

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	19/05/2021	5/2021	19/05/2021 10:34	2021/534821
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:	AQUISICAO			
Complemento:	AQUISIÇÃO DE FECHADURA TUBULAR			
Origem:	FUNTELPA - GRM - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/534821>

Memorando nº 05/2021– GRM/FUNTELPA

Belém, 19 de Maio de 2021.

**DE: GRM**

**PARA: COLOG**

**Assunto: Aquisição de fechadura**

**Sr. Coordenador,**

Solicito a aquisição de 20 fechaduras tubular preta, para manutenção de fechaduras quebradas e abastecimento do estoque para 2021.

Atenciosamente

Daniela Roumié

**Gerente GRM**



**CULTURA**  
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE  
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**  
Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

<b>OBJETO:</b>
Fechadura tubular preta para portas e divisórias – 20 unidades
<b>JUSTIFICATIVA:</b>
Aquisição dos materiais para manter o estoque do almoxarifado de 2021
<b>ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:</b>
Características: Chave/Botão de Girar com sistema de trinco Trinco:90mm Cor:Preto.
Conteúdo da caixa: Fechadura, Contra testa, Trinco, Parafusos de Fixação e 2 Chaves
<b>LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>
<b>ALMOXARIFADO FUNTELPA PARIQUIS</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
15 DIAS
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>
Sim
<b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</b>
<i>NÃO SE APLICA</i>

(91) 4005-7743  
almoxarifado@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém – Pará

Identificador de autenticação: E6276C3.CFCC.509.3B6D66304D55242B77  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/534821 Anexo/Sequencial: 1

@portalcultura  
@governopara

## FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Encaminho os autos para conhecimento e condução.

Atenciosamente

Bruno Moura  
COLOG

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado, para **Aquisição de 20 (vinte) fechaduras**, conforme Memorando nº 05/2021 solicitado pela GRM.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo para que prossigam com a pesquisa de preço de mercado, para a aquisição do material solicitado, conforme memorando anexo.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para Aquisição de Fechadura tubular preta para portas e divisórias – 20 unidades para manter o estoque do almoxarifado de 2021, conforme solicitado pela GRM elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

---

## TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: FECHADURAS

---

Vital Brasil Araújo Monteiro <vital\_brasil@hotmail.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

21 de maio de 2021 15:26

A/C GABRIEL,

CONFORME SOLICITAÇÃO, SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO DE PREÇOS.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

VITAL BRASIL  
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME.  
CNPJ Nº 17.431.302/0001-17  
(91) 3238-0845 / (OI) 98828-0845

---

**De:** Compras Funtelpa <[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 21 de maio de 2021 07:57

**Para:** Compras Funtelpa <[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)>

**Assunto:** TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: FECHADURAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**COTAÇÃO FUNTELPA - FECHADURA CILINDRICA.doc**  
69K

**BRASIL COMÉRCIO****V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0  
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270  
Fone: (91) 3238-0845 Email. vital\_brasil@hotmail.com

A  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FECHADURA CILINDRICA PRETA P/ PORTAS E DIVISÓRIAS: • CARACTERÍSTICAS: CHAVE/BOTÃO DE GIRAR C/ SISTEMA DE TRINCO; • TRINCO: 90 mm; • COR: PRETO; • CONTEÚDO DA CAIXA: FECHADURA, CONTRA TESTA, TRINCO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	UND	20	79,80	1.596,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>1.596,00</b>

Prazo de Validade: 30 Dias.

Prazos e Local de Entrega: EM 30 DIAS NA FUNTELPA

Pagamento: Empenho

Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8

Belém/PA., 21 de Maio de 2021



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME  
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO  
CPF nº 178.580.622-04

---

## PROPOSTA

---

**MM Alvarenga** <mmalvare@hotmail.com>

24 de maio de 2021 13:51

Para: "compras@funtelpa.com.br" <compras@funtelpa.com.br>

ATT: SR. GABRIEL ASSUNÇÃO  
SEGUE ANEXO PROPOSTA REF. FECHADURA TUBULAR  
OBRIGADO  
JORGE CARVALHO  
MM ALVARENGA



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**PR.FUNTELPA-24.05.21 FECHADURA.pdf**

184K



**M M ALVARENGA COM E SERVS- LTDA ME**

Av. Cons. Furtado,638 - Batista Campos

Belém - Pará - CEP 66025-160

Tel:3242-1515 - Telefax: 3242-0664

E-mail: vendas@mmalvarenga.com.br, mmalvare@hotmail.com

CNPJ: 01.219.642/0001-49 Insc. Est. 15.190.295-0

Belém/PA, 24/05/2021

À

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO

Nesta

A/C Sra. GABRIEL SANTOS

Ref.: ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	MARCA	UNIT	TOTAL
1	20	UND	FECHADURA SOPRANO acabamento preto TUBULAR / DIVISÓRIA 90 MM COM 3 CHAVE, COR : Preto.	Soprano	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
						R\$ 3.140,00

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS**  
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: EMPENHO  
PREÇO - CIF  
PROCEDÊNCIA - NACIONAL

BANPARÁ  
AGÊNCIA: 011  
C/C Nº 310.111-8

  
MARIA SÔNIA ALVARENGA  
DIRETORIA



MARCAS



## FECHADURA TUBULAR VOUGA PRETO

CÓDIGO: 010PB

**POR: R\$ 100,99** (un.)OU **3X DE R\$ 33,66****R\$ 95,94** NO BOLETO**COMPRAR**

### CÁLCULO DO FRETE

66650-487

**CALCULAR** [NÃO SEI MEU CEP](#)

VALOR DO FRETE	DISPONIBILIDADE
R\$24,49	PAC, entrega em até 16 dias úteis para o CEP 66650-487
R\$58,17	Sedex, entrega em até 8 dias úteis para o CEP 66650-487
R\$100,32	Total Express, entrega em até 9 dias úteis para o CEP 66650-487

### FECHADURA TUBULAR VOUGA PRETO

O SISTEMA TUBULAR DE BOTÃO E CHAVE SÃO AMPLAMENTE UTILIZADOS NA MONTAGEM DE DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIOS, CONSULTÓRIOS, HOTÉIS, FLATS, RESIDÊNCIAS, ENTRE OUTROS.

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LINGUETA: 90 MM;

ACIONAMENTO: BOTÃO DE UM LADO E CHAVE DO OUTRO;

MATERIAL: FERRO ZINCADO E PINTADO;

MAÇANETA: TIPO BOLA DE ABS, CHAVES EM LATÃO CROMADO E CILINDRO EM ZAMAC;

## FUNCIONAMENTO:

AS FECHADURAS DEVERÃO SER USADAS CORRETAMENTE, SENDO DA SEGUINTE FORMA:

ESTANDO A PORTA TRANCADA, (O BOTÃO ACIONADO) ELA SÓ ABRIRÁ PELO LADO EXTERNO MEDIANTE O USO DA CHAVE PARA DESTRAVÁ-LA, E GIRANDO A MAÇANETA PARA ABRIR A PORTA.

PELO LADO INTERNO ACIONANDO A MAÇANETA AUTOMATICAMENTE DESTRAVA-SE O BOTÃO. NÃO SENDO APLICADAS ESTAS NORMAS DE MANUSEIO, HAVERÁ DANOS NOS COMPONENTES INTERNOS OCORRENDO DEFEITOS E CONSEQUENTEMENTE A PERDA DE GARANTIA.

## INSCREVA-SE E RECEBA NOVIDADES

Seu e-mail


ENVIAR

# Metalferco

A INOVAÇÃO ABRE PORTAS

## ATENDIMENTO

Matriz (11) 3082-2277

 (11) 94162 2249

atendimento@metalferco.com.br

A Metalferco, é uma empresa com mais de 30 anos, que oferece uma grande variedade de ferragens, fechaduras e peças especiais de fino acabamento. Temos como princípio, atender você cliente, procurando sempre resolver e desenvolver conjuntamente o seu projeto, fechando com segurança e qualidade todos os seus ambientes.

[SHOWROOM](#) [QUEM SOMOS](#) [DOWNLOAD CATÁLOGOS](#)

### Institucional

- ▶ Quem somos
- ▶ Nossas lojas
- ▶ Minha conta
- ▶ Meus pedidos

### Informações

- ▶ Dúvidas Frequentes
- ▶ Trocas e Devoluções
- ▶ Entrega
- ▶ Segurança e Privacidade

| CARTÃO DE CRÉDITO

| BOLETO



| POWERED BY

| DESENVOLVIMENTO BY



Powered by



**Metalferco** - Todos os direitos reservados. Os estoques podem sofrer alterações sem aviso prévio. Os preços são válidos apenas para a loja virtual. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência o preço válido é o do carrinho de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados. As imagens são meramente ilustrativas. As imagens aqui veiculadas, logotipo e marcas são de propriedade do site [www.metalferco.com.br](http://www.metalferco.com.br). É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem expressa autorização. Metalferco Comércio de Ferragens Ltda- CNPJ:55.089.528/0001-70- IE:111.491.181.119, Rua dos Pinheiros, 388/396- Jd América, cep: 05422-000 São Paulo-SP

Identificador de autenticação: 5DD8825.BFC7.4E8.B01029D69177A8D3FD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/534821 Anexo/Sequencial: 7



# PESQUISA DE MERCADO PREÇO MÉDIO



DATA:	terça-feira, 1 de junho de 2021
MAPA Nº:	2021/030
PROCESSO Nº:	2021534821
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULAR P/ PORTAS E DIVISÓRIAS.
DEMANDANTE:	GRM

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME		METALFERCO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA		M M ALVARENGA COM E SERVS - LTDA ME			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						17.431.302/0001-17		55.089.528/0001-70		01.219.642/0001-49			
TOTAL GERAL						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UND	194464-9	333903024	FECHADURA TUBULAR PRETA P/ PORTAS E DIVISÓRIAS (...).	R\$ 79,80	R\$ 1.596,00	R\$ 102,21	R\$ 2.044,20	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00	R\$ 113,0000	R\$ 2.260,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.596,00		R\$ 2.044,20		R\$ 3.140,00		R\$ 113,00	R\$ 2.260,00

**Fundamento Legal:**

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).  
 Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.  
 Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.  
 Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	
Gabriel Assunção	
MATRÍCULA	5935983

COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Ivo Santos Coordenador de Núcleo - CPL FUNTEPA - Mat. 54195012

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (tel 11-41372006) EM 01/06/2021 11:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E4EC0050EAC0A04C.29FE45F38499E9.C5C1CDA4F861E497.96A09D8EA48C859

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, autos do **Processo 2021/534821**, de **AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES**, solicitado pela **GRM**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012**. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**  
COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentária, para aquisição de fechaduras tubulares, solicitado pela GRM, conforme pesquisa de mercado, anexado na seq. 08/2021.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 534821

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com **AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE FECHADURA TUBULAR PRETA PARA PORTAS E DIVISÓRIAS (material de consumo)**, ainda em fase de pesquisa de mercado conforme Mapa de nº 030/2021, por solicitação da GRM através do Memo. nº 05/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Recursos Fixados 2021</b>	<b>R\$ 2.260,00</b> <b>2021ND00764</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

Belém, 01 de junho de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 01/06/2021 AS 14:14 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 01JUN2021 NUMERO : **2021ND00764**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 01JUN2021 DATA LANC.: 01JUN2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**2.260,00**

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 20 UNID. DE FECHADURAS P/PORTA, PARA SUB  
SITUIÇÃO DAS QUEBRADA E ABASTECIMENTO DO ESTOQUE, MAPA DE PREÇO MÉDIO 30/2021  
, MEMO GRM 05/2021, PROC. 2021/534821.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 01JUN2021 AS 14:13 HS

EM 01/06/2021 14:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E7F41B12E18059A2.144C6C52EBD7A3F1.6AF417CFEC9DA5F.9BF251E7A9C1DCC9  
Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica de preço, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 2021/030, para aquisição de fechaduras tubulares, solicitado pela GRM.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2021  
PROCESSO Nº 2021/534821

## MINUTA

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

### 01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

**DATA DE ABERTURA:** 00 de XXXXXX de 2021.

**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** 00:00hs às 00:00hs (horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

### 02. OBJETO:

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES PARA PORTAS E DIVISÓRIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

### 03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

### 04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de

- indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

## 06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, [contraproposta](#) ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

## 07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

## 08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:  
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>  
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162)
- 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;  
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;  
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (ESTADO DO PARÁ)  
Municipal – emitida pelo fornecedor

- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

## 09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: [www.banparanet.com.br/cotacao](http://www.banparanet.com.br/cotacao), <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet**, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet** e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br).

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	<b>65.201.103.000.8423C</b>
Funcional Programática	<b>24.392.1503.8423</b>
Natureza/Elemento da Despesa	<b>33.90.30</b>
Fonte de Recurso	<b>0101 - Estadual</b>

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;

- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
  - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
  - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
  - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
  - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
  - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
  - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
  - 14.2.5. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

- 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
  - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
  - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: **“termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”**, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

## 16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 00 de XXXXXX de 2021.

**Bendito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Processo nº 2021/534821

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 20 (vinte) unidades de fechaduras tubulares na cor preta para portas e divisórias.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária para o mantimento do estoque do almoxarifado desta fundação no ano de 2021.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>FECHADURA TUBULAR P/ PORTAS E DIVISÓRIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHAVE/BOTÃO DE GIRAR C/ SISTEMA DE TRINCO;</li> <li>• TRINCO DE 90 mm;</li> <li>• COR: PRETA;</li> <li>• CONTEUDO DA CAIXA: FECHADURA, CONTRA-TESTA, TRINCO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E 02 CHAVES.</li> </ul>	UND	20

04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)

- 4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.
- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

## 05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

## 06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
  - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

## 07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 021/2021, constante do Processo nº 2021/534821, e da proposta vencedora.**

## 08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;

- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## 09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## 10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## 11. DOS PREÇOS

- 11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 12. DO FORO

- 12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador

PORTARIA Nº 007/2021

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

MINUTA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 07/06/2021 09:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B3ED91B501726BFD.DDEDE165FCE5348.37058C5B65D102BC.D28125F14F58BE1E

**ANEXO II**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

**A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELOPA**  
**A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços**

**COTAÇÃO Nº XXX/2021**  
**PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELOPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
**(Nº do RG do declarante)**

## FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2021/534821**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

COLIC



## PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/534821.

### EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES PARA PORTAS E DIVISÓRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993 ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL Nº. 2.314/2018.**

### 1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES PARA PORTAS E DIVISÓRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência (seq. 1);
- b) Memorando nº 05/2021– GRM/FUNTELPA, datado de 19 de Maio de 2021. (seq. 2);
- c) Autorizo do ordenador de despesa para prosseguimento do feito (seq. 5);
- d) Orçamento (seq. 7);
- e) Mapa comparativo de preços (seq. 8);
- f) Dotação orçamentária (seq. 11);
- g) Minuta do Edital e Termo de Referência (seq. 13);

É o relatório.

Passo a análise do processo.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual nº. 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal nº 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização



respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

*In casu*, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o **Decreto n.º 2.314/2018**, que alterou o **Decreto Estadual nº 2.168**, de 10 de março de 2010, e “instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual previu em seu artigo 2º o seguinte:

Art. 2º. As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).



§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, vê-se que o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela **Lei n.º 8.666/93, Instrução normativa da SEAD/DGL N.º 001/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018**. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE GUARDA – SÓIS OMBRELONES PERSONALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes à aquisição.

É o parecer, *s.m.j.*

Belém, 13 de junho de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

#### PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2021  
PROCESSO Nº 2021/534821**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo Decreto Estadual nº 856/2020 que altera o Decreto Estadual nº 2.168/2010, que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

**01. CONDIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

**DATA DE ABERTURA:** 17 de junho de 2021.

**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** 08:00hs às 12:00hs (horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

**02. OBJETO:**

- 2.1. **AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES PARA PORTAS E DIVISÓRIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

**03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA, ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

**04. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.

- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

## 06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. **O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.**

## 07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

## 08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:  
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>  
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162)
- 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;  
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;  
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (**ESTADO DO PARÁ**)

Municipal – emitida pelo fornecedor

- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

### 09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: [www.banparanet.com.br/cotacao](http://www.banparanet.com.br/cotacao), <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet**, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet** e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br).

### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	<b>65.201.103.000.8423C</b>
Funcional Programática	<b>24.392.1503.8423</b>
Natureza/Elemento da Despesa	<b>33.90.30</b>
Fonte de Recurso	<b>0101 - Estadual</b>

### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC etc.), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
  - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
  - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.

- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
- 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
  - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
  - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
  - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
  - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
  - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
  - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
  - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: **“termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”**, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

## 16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 14 de junho de 2021.

**Bendito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 2021/534821**

**01. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de 20 (vinte) unidades de fechaduras tubulares na cor preta para portas e divisórias.

**02. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição se faz necessária para o mantimento do estoque do almoxarifado desta fundação no ano de 2021.

**03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>FECHADURA TUBULAR P/ PORTAS E DIVISÓRIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHAVE/BOTÃO DE GIRAR C/ SISTEMA DE TRINCO;</li> <li>• TRINCO DE 90 mm;</li> <li>• COR: PRETA;</li> <li>• CONTEUDO DA CAIXA: FECHADURA, CONTRA-TESTA, TRINCO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E 02 CHAVES.</li> </ul>	UND	20

**04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)**

- 4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.
- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail **compras@funtelpa.com.br** em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

## 05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

## 06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.**
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
  - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

## 07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 021/2021, constante do Processo nº 2021/534821, e da proposta vencedora.**

## 08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;

- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## **09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA**

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## **10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## **11. DOS PREÇOS**

11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);

11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 12. DO FORO

12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**ANEXO II**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

**A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA**  
**A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços**

**COTAÇÃO Nº XXX/2021**  
**PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**

Rede Cultura de Comunicação - TV, Rádio e Portal  
Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645 - Belém - Pará - Brasil  
CNPJ/MF nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7  
(91) 4005-7761 – [www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br) – [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)  
Identificador de autenticação: 55D44D6.18BA.BA3.91389FC023D3A54455

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/534821 Anexo/Sequencial: 17

**(Identificação Completa)**  
(Nº do RG do declarante)

## Mural de Licitações

Modalidade:  ▼Entidade Administrativa:  ▼Nº/Exercício:  / Data de Abertura:  ▼  a 

1 **Órgão:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)  
**Modalidade:** Cotação Eletrônica de Preços  
**Nº/Exercício:** 21/2021  
**Objeto:** Aquisição de fechaduras tubulares p/ portas e divisórias.  
**Data/Hora de Abertura:** 17/06/2021 08:00  
**Local:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx>

Página 1 de 1

Ação Retornar para análise de lances Imprimir Fechar

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

**1 165460 - FECHADURA TUBULAR, DE EMBUTIR, PRETA, P/ DIVISORIA**

Situação **Encerrado**  
 Valor de referência **R\$ 113,00**  
 Quantidade **20,00 UNIDADE**  
 Prazo de entrega **Imediato**  
 Melhor lance **R\$ 63,89**  
 Lance negociado **R\$ 0,00**  
 Última compra em  
 Economia (valor de referência) **R\$ 49,11 / 43,5 %**  
 Economia (valor negociado) **R\$ 0,00 / 0,0 %**

**Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Modelo	Qtd.	Vi. unitário	Vencedor	Situação
RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17/06/2021 12:05:01	lockwell	embutir	20,00	R\$ 63,89		
M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	17/06/2021 12:03:51	MULTIPLA	PLUS	0,00	R\$ 63,90		
CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	17/06/2021 12:00:26	Soprano	Tubular cod.03009.0360.07	0,00	R\$ 67,00		
COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	17/06/2021 11:43:44	GOLD	FECHADURA TUBULAR	0,00	R\$ 79,00		
W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	17/06/2021 11:18:49	SOPRANO	CIL-90-PY.TL	0,00	R\$ 80,10		
PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	17/06/2021 10:56:19	VOUGA	.	0,00	R\$ 85,00		
P.R.B. QUINTO MATOS	17/06/2021 10:37:25	LOCKWELL	Tubular 90mm	0,00	R\$ 95,49		
GTEC COMÉRCIO E SERCIÇOS EIRELI - ME	17/06/2021 09:47:55	LOCKWELL	TUBULAR 90mm	0,00	R\$ 107,80		

**Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 982,20 (43,5%)**

**Valor total da compra direta R\$ 1.277,8**

**Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei. 11.419/2006) EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FB73FEC043E04D9.05D347203C9775E3.AAD4716AZ65D0FBE.EBA4699E9EC67DBA

**"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará**

**RESUMO**

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta nº 2021/534821
- Objeto: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES P/ PORTAS E DIVISÓRIAS.
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 17/06/2021 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 17/06/2021 12:10:01
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	FECHADURA TUBULAR, DE EMBUTIR, PRETA, P/ DIVISORIA	20,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse a Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

\_BELEM, PA 21/06/2021 15:18:39

Atenciosamente  
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



## Lista de empresas participantes

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2021/534821**Situação:** Finalizado**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES P/ PORTAS E DIVISÓRIAS.


Código	Razão social	CNPJ
1418	M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	01219642000149
30094	RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	83581827000163
30578	CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	07151564000174
30672	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	04510069000116
31847	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	05647306000158
32822	GTEC COMÉRCIO E SERÇIÇOS EIRELI - ME	12197100000139
33732	P.R.B. QUINTO MATOS	31405857000115
33858	W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	24564535000153

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7E7CACAALD591B13.2278317C3F9398D1.8691CF8FB54692D0.AC12E8C16C61B81E

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2021/534821

Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES P/ PORTAS E DIVISÓRIAS. | Início dos lances : 17/06/2021 08:00:00 | Término dos lances : 17/06/2021 12:10:01

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 20,00 UND FECHADURA TUBULAR, DE EMBUTIR, PRETA, P/ DIVISORIA							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 113,00 / R\$ 2.260,00					
Valor negociado unitário / total		R\$ 63,89 / R\$ 1.277,80					
Economia unitária / total		R\$ 49,11 / R\$ 982,20		Porcentagem de economia		43,5%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	17/06/2021 12:05:01	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 63,89	Válido
	17/06/2021 12:03:51	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 63,90	Válido
	17/06/2021 12:00:26	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.0360.07	R\$ 67,00	Válido
	17/06/2021 11:43:44	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 79,00	Válido
	17/06/2021 11:18:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 80,10	Válido
	17/06/2021 10:56:19	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 85,00	Válido
	17/06/2021 10:37:25	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 95,49	Válido
	17/06/2021 09:47:55	12197100000139 / GTEC COMÉRCIO E SERCIÇOS EIRELI - ME	LOCKWELL	Não informada	TUBULAR 90mm	R\$ 107,80	Válido
	17/06/2021 08:06:52	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 113,00	Válido
	17/06/2021 08:11:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 112,50	Válido

17/06/2021 08:22:57	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	TUBULAR 90 MM	R\$ 112,49	Válido
17/06/2021 08:28:37	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	TUBOLAR	R\$ 112,45	Válido
17/06/2021 08:29:24	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 112,40	Válido
17/06/2021 08:31:04	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	LOCKWELL	R\$ 112,39	Válido
17/06/2021 08:33:22	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 112,30	Válido
17/06/2021 08:36:28	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 112,25	Válido
17/06/2021 08:40:28	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS PRETA	R\$ 112,00	Válido
17/06/2021 08:44:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 111,00	Válido
17/06/2021 08:45:56	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 110,50	Válido
17/06/2021 08:46:59	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 110,49	Válido
17/06/2021 08:48:19	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	TUBULAR 90 MM	R\$ 110,48	Válido
17/06/2021 08:54:50	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 110,47	Válido
17/06/2021 08:57:03	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	TUBULAR 90 MM	R\$ 110,46	Válido
17/06/2021 08:58:32	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 110,00	Válido
17/06/2021 08:59:18	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,99	Válido
17/06/2021 08:59:55	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,98	Válido
17/06/2021 09:01:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,97	Válido
17/06/2021 09:02:00	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 109,95	Válido
17/06/2021 09:03:18	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,94	Válido
17/06/2021 09:05:07	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,93	Válido
17/06/2021 09:09:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,92	Válido
17/06/2021 09:10:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,90	Válido

17/06/2021 09:13:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,89	Válido
17/06/2021 09:15:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,88	Válido
17/06/2021 09:26:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,87	Válido
17/06/2021 09:31:46	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 109,85	Válido
17/06/2021 09:35:53	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tulipa cod.03009.0360.07	R\$ 109,00	Válido
17/06/2021 09:37:54	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 108,00	Válido
17/06/2021 09:38:36	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 107,90	Válido
17/06/2021 09:41:33	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 107,89	Válido
17/06/2021 09:52:23	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 107,79	Válido
17/06/2021 09:53:25	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 107,75	Válido
17/06/2021 09:55:49	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 106,00	Válido
17/06/2021 09:57:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 105,80	Válido
17/06/2021 10:02:39	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 104,00	Válido
17/06/2021 10:03:21	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 103,99	Válido
17/06/2021 10:05:43	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 103,50	Válido
17/06/2021 10:08:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 103,45	Válido
17/06/2021 10:09:54	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 103,44	Válido
17/06/2021 10:10:00	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 103,40	Válido
17/06/2021 10:10:24	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 103,39	Válido
17/06/2021 10:10:57	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 102,00	Válido
17/06/2021 10:11:42	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 101,50	Válido
17/06/2021 10:12:22	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 101,45	Válido

17/06/2021 10:13:32	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 101,40	Válido
17/06/2021 10:15:50	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 101,00	Válido
17/06/2021 10:18:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 100,99	Válido
17/06/2021 10:18:43	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 100,00	Válido
17/06/2021 10:19:45	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 99,99	Válido
17/06/2021 10:20:02	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 99,95	Válido
17/06/2021 10:21:16	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 99,94	Válido
17/06/2021 10:22:09	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 99,93	Válido
17/06/2021 10:22:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 99,90	Válido
17/06/2021 10:23:08	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 99,89	Válido
17/06/2021 10:24:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 99,80	Válido
17/06/2021 10:24:33	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 99,75	Válido
17/06/2021 10:25:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 99,74	Válido
17/06/2021 10:26:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 99,73	Válido
17/06/2021 10:26:30	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 99,70	Válido
17/06/2021 10:26:33	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 99,00	Válido
17/06/2021 10:27:45	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 98,50	Válido
17/06/2021 10:28:44	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 98,45	Válido
17/06/2021 10:28:47	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 98,00	Válido
17/06/2021 10:29:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 97,99	Válido
17/06/2021 10:29:53	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 97,60	Válido
17/06/2021 10:32:16	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 97,59	Válido

17/06/2021 10:33:18	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 97,00	Válido
17/06/2021 10:34:42	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 96,99	Válido
17/06/2021 10:35:05	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 96,00	Válido
17/06/2021 10:36:51	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 95,50	Válido
17/06/2021 10:37:37	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 95,00	Válido
17/06/2021 10:38:30	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 94,99	Válido
17/06/2021 10:38:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 94,70	Válido
17/06/2021 10:39:37	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 94,69	Válido
17/06/2021 10:40:44	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 94,65	Válido
17/06/2021 10:41:36	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 94,00	Válido
17/06/2021 10:41:58	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 93,99	Válido
17/06/2021 10:42:18	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 90,00	Válido
17/06/2021 10:43:54	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 89,00	Válido
17/06/2021 10:44:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,99	Válido
17/06/2021 10:46:17	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 87,80	Válido
17/06/2021 10:46:42	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Vouga	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 87,79	Inválido pelo fornecedor

Justificativa: Desistência

17/06/2021 10:47:24	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,78	Válido
17/06/2021 10:47:38	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 87,75	Válido
17/06/2021 10:49:14	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,74	Válido
17/06/2021 10:49:47	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 87,73	Válido
17/06/2021 10:50:31	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,72	Válido

17/06/2021 10:50:35	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.		R\$ 87,70	Válido
17/06/2021 10:51:14	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI		R\$ 87,69	Válido
17/06/2021 10:51:43	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL		R\$ 87,65	Válido
17/06/2021 10:52:16	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.		R\$ 87,60	Válido
17/06/2021 10:52:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI		R\$ 87,59	Válido
17/06/2021 10:52:45	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL		R\$ 87,55	Válido
17/06/2021 10:52:56	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR		R\$ 87,00	Válido
17/06/2021 10:53:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL		R\$ 86,70	Válido
17/06/2021 10:54:15	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI		R\$ 86,69	Válido
17/06/2021 10:55:17	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.		R\$ 86,65	Válido
17/06/2021 10:55:32	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR		R\$ 86,00	Válido
17/06/2021 10:56:06	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI		R\$ 85,99	Válido
17/06/2021 10:56:51	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR		R\$ 84,00	Válido
17/06/2021 10:57:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI		R\$ 83,99	Válido
17/06/2021 10:58:20	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL		R\$ 83,60	Válido
17/06/2021 11:00:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI		R\$ 83,59	Válido
17/06/2021 11:00:44	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL		R\$ 83,55	Válido
17/06/2021 11:01:46	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI		R\$ 83,54	Válido
17/06/2021 11:02:06	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.0360.07		R\$ 81,00	Válido
17/06/2021 11:02:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL		R\$ 80,50	Válido
17/06/2021 11:04:43	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI		R\$ 80,49	Válido

17/06/2021 11:13:06	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 80,48	Válido
17/06/2021 11:17:41	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 80,40	Válido
17/06/2021 11:18:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 80,39	Válido
17/06/2021 11:19:29	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 80,09	Válido
17/06/2021 11:19:53	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 80,00	Válido
17/06/2021 11:21:09	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 79,99	Válido
17/06/2021 11:27:14	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 79,95	Válido
17/06/2021 11:28:46	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 79,94	Válido
17/06/2021 11:30:55	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 79,90	Válido
17/06/2021 11:32:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 79,89	Válido
17/06/2021 11:42:12	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 79,50	Válido
17/06/2021 11:43:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 79,49	Válido
17/06/2021 11:44:36	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 69,99	Válido
17/06/2021 11:52:26	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.0360.07	R\$ 69,50	Válido
17/06/2021 11:52:50	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 69,40	Válido
17/06/2021 11:53:10	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 69,39	Válido
17/06/2021 11:54:14	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 69,00	Válido
17/06/2021 11:55:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 68,99	Válido
17/06/2021 11:55:44	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.0360.07	R\$ 68,90	Válido
17/06/2021 11:55:45	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 68,00	Válido
17/06/2021 11:56:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 67,99	Válido

17/06/2021 11:56:27	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 67,98	Válido
17/06/2021 11:57:08	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.0360.07	R\$ 67,97	Válido
17/06/2021 11:57:09	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 67,95	Válido
17/06/2021 11:58:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 67,94	Válido
17/06/2021 12:00:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 65,00	Válido
17/06/2021 12:01:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 64,99	Válido
17/06/2021 12:02:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 64,00	Válido
17/06/2021 12:02:56	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 63,99	Válido

#### Legenda

 - Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
17/06/2021 11:11:26	Forn. 100	Bom dia, que valor é esse?
17/06/2021 11:28:46	Coordenador	Valor referencial de R\$113,00 a unidade.
17/06/2021 11:57:08	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 17/06/2021 12:02:08. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
17/06/2021 12:00:27	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 17/06/2021 12:05:27. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
17/06/2021 12:02:58	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 17/06/2021 12:07:58. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
17/06/2021 12:05:01	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 17/06/2021 12:10:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
17/06/2021 12:10:45	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
17/06/2021 12:10:45	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
17/06/2021 12:11:12	Forn. 173	qual o próximo passo?
17/06/2021 12:36:14	Coordenador	Ao fornecedor RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, solicitamos o encaminhamento da PROPOSTA COMERCIAL e CND's, conforme edital do certame, para o e-mail: compras@funtelpa.com.br. Sob pena de desclassificação.
17/06/2021 13:50:19	RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Forn. 173)	E-mail enviado
17/06/2021 14:15:51	Coordenador	Recebido.
17/06/2021 14:16:54	Coordenador	Há pendência, favor encaminhar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
21/06/2021 15:14:21	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo	
<b>Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)</b>	R\$ 2.260,00
<b>Valor negociado total</b>	R\$ 1.277,80
<b>Economia total</b>	R\$ 982,20

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**

Coordenador



Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2021/534821	Número do edital	021
Objeto	AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES P/ PORTAS E DIVISÓRIAS.		
Data de publicação			
Data inicial de lances	17/06/2021 08:00:00	Data final de lances	21/06/2021 15:14:20

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	FECHADURA TUBULAR, DE EMBUTIR, PRETA, P/ DIVISORIA	20,00 / UND	R\$ 113,00	R\$ 2.260,00
			Vi. estimado	R\$ 2.260,00

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0082-06/2021	Aquisição de fechaduras tubulares.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	14/06/2021 11:12:13	R\$ 2.260,00

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
3	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
4	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
5	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Não
6	04614258000139 - A S SERVIÇO LTDA	asgestao@veloxmail.com.br	Não
7	18071038000110 - A. F. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - EPP	DISTRIBUIDORAMARINA@HOTMAIL.COM	Não
8	13585992000108 - A.C.M. DE SOUZA JUNIOR EPP	ACMSOUZA.ME@GMAIL.COM	Não
9	15316638000103 - A.DE.S.SILVA COMERCIO E SERVICOS -ME	FERNANDO_TEIXEIRA19@HOTMAIL.COM	Não
10	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
11	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
12	30590139000101 - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	ADEMIRPEREIRAEFREITAS@GMAIL.COM	Não
13	19415410000121 - ADRIANA SANTOS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME	ANDERSON.SILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
14	04243534000108 - ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ALAMARREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não

15	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
16	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
17	08936059000106 - ALVES & NUNES CONSTRUTORA LTDA	ALVESENUNESJJG@HOTMAIL.COM	Não
18	28444689000162 - ANA REBECA QUEIROZ LEAL_12339306647	SETORIALREP@GMAIL.COM	Não
19	10382582000171 - andrade & leal ltda epp	andradeleal@hotmail.com	Não
20	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUcoes E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
21	20274219000196 - ARGSDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
22	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
23	05213933000180 - ASA LOCACAO E SERVICOS LTDA-EPP	ASALOCACOES@GLOBOMAIL.COM	Não
24	17739353000100 - ASEVEDO SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	ASEVEDO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM	Não
25	23378600000193 - ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVICOS EI	PMSJA@BOL.COM.BR	Não
26	10876983000188 - BARROS DA SILVA & CIA LTDA	CONTATO@HOMEL.COM.BR	Não
27	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
28	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
29	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	BELPARA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
30	08057864000151 - BG SERVICE LTDA-ME	AUGUSTO@BGSERVICE.COM.BR	Não
31	08302437000191 - BIANCA L GOES - EPP	BIANCALGOESEPP@HOTMAIL.COM	Não
32	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
33	04141941000104 - BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	BITELECOMUNICAO@GMAIL.COM	Não
34	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
35	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
36	27926646000150 - BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	BRAHVAEPP@GMAIL.COM	Não
37	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
38	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
39	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não
40	22034829000148 - C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNOLIVEIRAEASSIS@GMAIL.COM	Não
41	10570253000154 - C. C. CONSTRUcoes LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
42	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
43	13004153000159 - CAMPOS BELO COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVICOS LTD	CAMPOSBELO2@HOTMAIL.COM	Não
44	25330115000175 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA 59244801272	GOLDSHOPBELEM@GMAIL.COM	Não
45	30661114000143 - CARLOS ANDREY BEGOT FERREIRA	ANDREY-BEGOT@HOTMAIL.COM	Não
46	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
47	20725530000104 - CEMFIX COMERCIAL LTDA-ME		Não
48	07950962000150 - Centrofix de Niterói Comércio de Parafusos Ltda'	centro.fix@terra.com.br	Não
49	26904546000160 - CINTIA SILVA COSTA_57843252215	RJG-46@HOTMAIL.COM	Não
50	05323167000107 - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI	comercial@cirubel.com.br	Não
51	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Não
52	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
53	29466322000102 - CLECIANE BALIEIRO BORGES 00110542207	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
54	39932299000158 - CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
55	07151564000174 - CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	JEVACOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Sim
56	83674085000110 - COLUMBIA COMERCIAL LTDA ME	COLCOM@TERRA.COM.BR	Não
57	04510069000116 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	COMATEL@COMATEL.COM.BR	Sim

58	05137851000102 - comercial mazza ltda	junior@comercialmazza.com.br	Não
59	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
60	03667772000170 - COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	M201N126@GMAIL.COM	Não
61	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
62	08632253000190 - CROI COMPUTADORES LTDA-EPP	LICITACAO@CROICOMPUTADORES.COM.BR	Não
63	28505722000117 - D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	DMCOMERCIOBELEM@GMAIL.COM	Não
64	04748174000198 - D E VAZ	VAZ@NETCOMPANY.PS.BR	Não
65	21247711000135 - D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI	P.AHENRIQUE@OUTLOOK.COM	Não
66	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
67	12521625000188 - DEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	DELCOMERCIOEPP@YAHOO.COM.BR	Não
68	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
69	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não
70	13735044000101 - E CARLOS DOS SANTOS	LICITAXATA20@GMAIL.COM	Não
71	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
72	02789982000178 - E. KUROKI_DA SILVA	REQUINTE@REQUINTEMOVEIS.COM	Não
73	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
74	21527089000119 - EDINAEL DA COSTA QUEIROZ	ANA.ARQ72@GMAIL.COM	Não
75	15732282000199 - EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA EPP	EICOSISTEMAS@YAHOO.COM.BR	Não
76	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
77	13512598000140 - ELZILENE SARAIVA ANDRADE 57393583291	LCCRACHA@HOTMAIL.COM	Não
78	04746754000146 - ENGEMASTER CONSTRUCAO CIVIL LTDA	ENGEMASTERCONTR.CIVIL@GMAIL.COM	Não
79	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
80	26417874000132 - ERA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	ELOREIS2@GMAIL.COM	Não
81	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
82	19321144000178 - ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	LICITACAO@ESTACAOCOMERCIO.COM.BR	Não
83	17753477000140 - ESTEVES CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.	MACPOINT.MAURO@GMAIL.COM	Não
84	10290432000138 - F & A CARNEIRO LTDA-EPP	FACARNEIRO@FACARNEIRO.COM.BR	Não
85	09165782000193 - F F DE ALENCAR EIRELI	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
86	04949905000163 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.	SUPERVISOR.LICITACAO@SHOPPINGDASAUDEO NLINE.COM.BR	Não
87	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVERA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
88	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
89	16814588000157 - F.PAVAO & F.NEGRAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FLAVIADOPAVAO@GMAIL.COM	Não
90	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
91	35012469000125 - FABRICIO BOUTH LOBATO	FABRICIOBOUTH@YAHOO.COM.BR	Não
92	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
93	14674168000197 - FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	FORTEMIXBELEM@GMAIL.COM	Não
94	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
95	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
96	14890971000169 - GF TEIXEIRA AGROPECUARIA - ME	FERNANDO@CAMPO.COM.BR	Não
97	02776415000187 - GIAMEBIL-COMERCIO SERVICOS CONSTRUÇOES DE IMOVEIS	GIAMEBIL-LTDA@OI.COM.BR	Não
98	02778837000191 - GLOBAL CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA	jnava@banparanet.com.br	Não

99	12984405000190 - GLOBALMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	GLOBALMAIS@GLOGO.COM	Não
100	29855998000198 - GP SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO DE CENTRA	gpenhariapa@gmail.com	Não
101	12197100000139 - GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Sim
102	18655861000173 - H DE F PIREZ SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
103	34852681000138 - H.M. SILVEIRA	H.M.SILVEIRA_SUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	Não
104	12202878000199 - HC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	HCLTDA@HOTMAIL.COM	Não
105	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
106	06016338000118 - HIDRAULICA SENADOR LEMOS LTDA-EPP	VULCATEC@LOJAVULCATEC.COM.BR	Não
107	28288997000146 - HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	JOSELUIZ.LICITANTE.TO@GMAIL.COM	Não
108	27363204000143 - IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	CONCRETIZACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
109	22998059000153 - ILZA LEAO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
110	34682732000120 - IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	IMPERSIK.LICITA@GMAIL.COM	Não
111	04945481000169 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	VENDAS@OPLIMA.COM.BR	Não
112	83930495000185 - Impulso Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	impulsocomercio@yahoo.com.br	Não
113	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
114	26483292000154 - IR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	DECORBEL.VENDAS@GMAIL.COM	Não
115	15510314000101 - J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI	ARENA.JR@YAHOO.COM	Não
116	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
117	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
118	83913665000113 - J L R ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJOBELEM@GMAIL.COM	Não
119	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
120	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
121	24396237000100 - J LOPES DE MIRANDA OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO E	RGSERVICOSECOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
122	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
123	13051302000130 - J M P PINHEIRO-ME	JMP.PINHEIRO@HOTMAIL.COM	Não
124	07251691000145 - J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	JS_CONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR	Não
125	11227849000119 - J. M. A. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	juniorolanaju@gmail.com	Não
126	24151079000110 - J. S. E. DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	CONTATO@JSUTILIDADES.COM.BR	Não
127	21254778000105 - J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI	JCPRADO2015@GMAIL.COM	Não
128	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
129	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
130	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
131	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
132	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
133	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
134	35565446000148 - JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JSDASILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
135	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
136	31033292000192 - JUSCENILTON DE JESUS	JNILTONCHAVEIRO@HOTMAIL.COM	Não
137	27328880000186 - KEYLA SEABRA UCHOA - 02405933241	KSCOMERCIO1988@GMAIL.COM	Não
138	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
139	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
140	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
141	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não

142	13498235000105 - LEANDRO DA CRUS ESTUMANO - ME	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
143	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
144	06830363000130 - LOUSADA E OLIVEIRA LTDA-ME	VENDAS@LOUSADA.COM.BR	Não
145	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
146	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
147	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
148	17901936000196 - M C G LOBATO ME	MCGLOBATO@GMAIL.COM	Não
149	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
150	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não
151	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Sim
152	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
153	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
154	05004769000100 - M.P.P COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-EPP	IVADSOARES@BOL.COM.BR	Não
155	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
156	83332718000102 - M.S.S. COM. MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - ME	MSSCONSTRUCAO@YAHOO.COM.BR	Não
157	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
158	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
159	38453066000100 - MANOEL EXPEDITO FEIO DE OLIVEIRA JUNIOR 9878203727	M3SERVADM@GMAIL.COM	Não
160	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
161	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
162	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
163	21353497000100 - MASTER COM E SERVICOS LTDA	COMPRAS.MASTERSERV@GMAIL.COM	Não
164	37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA	MC0363563@GMAIL.COM	Não
165	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Não
166	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARCSLTDA@GMAIL.COM	Não
167	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAEENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
168	24300839000103 - MIGUEL CORREA DE SOUSA ME	ATENDIMENTO@OFICINADRCARROS.COM.BR	Não
169	04421136000479 - MINASCOM COMERCIAL LTDA	LICITACAO@MINASCOM.COM.BR	Não
170	39806425000128 - MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MITRA01.CS@GMAIL.COM	Não
171	37763767000182 - ML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMPANHIAML92@GMAIL.COM	Não
172	12152749000133 - MS FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	DIATEKE@BOL.COM.BR	Não
173	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRESENT. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
174	17986494000128 - MVP SILVEIRA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	MARIONCONTABIL@HOTMAIL.COM	Não
175	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
176	21851687000149 - N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	NEMARTINS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
177	07041480000188 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	NEOBRSBELEM@GMAIL.COM	Não
178	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
179	09336198000153 - NORTCON CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-	NORTCONENGENHARIA@BOL.COM.BR	Não
180	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
181	05209395000150 - NOVO PARA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	moa.juca@uol.com.br	Não
182	12857701000120 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
182	12857701000201 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
184	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
185	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não

186	09605413000174 - P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME	VENDAS@PAENGENHARIA.COM.BR	Não
187	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Sim
188	03126339000127 - PANPER LTDA	panperltda@gmail.com	Não
189	07217484000174 - PARA VENDAS SERV. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS L	paravendasltda@hotmail.com	Não
190	11489784000180 - PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EP	PARAFRIOS.LTDA@GMAIL.COM	Não
191	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
192	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Sim
193	34613380000151 - PARDAL COMERCIAL LTDA.	PARDALCENTER@PARDALCOMERCIAL.COM.BR	Não
194	14032452000160 - PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	NORTEMAQUINAS_FERRAMENTAS@HOTMAIL.COM	Não
195	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
196	06235289000104 - PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA	PLACONLTDA@YAHOO.COM.BR	Não
197	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
198	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANI	LICITACOES@PRACADEMAQUINAS.COM.BR	Não
199	05210095000191 - PRESCOM COM. E SERV DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	PRESCOMTEC@YAHOO.COM.BR	Não
200	21506432000149 - PROJETER EDIFICACAO E PAVIMENTACAO EIRELE	PROJETARCN@GMAIL.COM	Não
201	00970448000138 - PURINORTE LTDA.	FALECOM@PURINORTE.COM.BR	Não
202	31676044000160 - R AZEVEDO CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	RAYAZEVEDO@GMAIL.COM	Não
203	25346205000154 - R BARAUNA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM ELETRO ELETRONI	RENATO-BARAUNA@HOTMAIL.COM	Não
204	36186548000115 - R C M COELHO EIRELI	RCMCOELHOEIRELI@GMAIL.COM	Não
205	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
206	18175732000188 - R E C MARTINS COMERCIO LTDA-ME	REIDANDOBRAZIL@GMAIL.COM	Não
207	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
208	07777026000190 - R.RODRIGUES FILHO EIRELI - EPP	RR-UNIFORMES@HOTMAIL.COM	Não
209	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
210	83317248000108 - RCF MACHADO	MJR.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
211	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
212	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
213	07266790204 - REGINALDO CONDE		Não
214	14846237000100 - RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	RIBEIRODACRUZLCT@GMAIL.COM	Não
215	22974679000152 - ROBERTO SOARES MASSAFRA	williammassafra@massafra.com.br	Não
216	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Sim
217	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
218	83344267000123 - S R S PIMENTEL ME	TOTAL@AMAZON.COM.BR	Não
219	21197463000165 - SAFRA DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME	SAFRADISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
220	11537017000107 - SAGA-ENERGIA & COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SAGA@SAGAENERGIA.COM.BR	Não
221	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
222	63877765000124 - SEKAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SEKAISERVIC@YAHOO.COM.BR	Não
223	01584530000197 - SEMATEG - COM. E SERV. DE MAN. ELET. E SEMAFORICA	SEMATEG@HOTMAIL.COM	Não
224	13803194000105 - SERPREV SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	ANDREYMCA@YAHOO.COM.BR	Não
225	00981819000187 - SERRANO ENGENHARIA LTDA - EPP	ENGENHEIRO_SERRANO@YAHOO.COM.BR	Não
226	20991872000176 - SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	SHIRLEYLESMOME41@GMAIL.COM	Não
227	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não

228	04125333000106 - SPE ENGENHARIA LTDA	ASCONT.PA@HOTMAIL.COM	Não
229	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
230	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
231	11505962000119 - TEM CORDERO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	TEMCORDERO449@GMAIL.COM	Não
232	83765651000108 - TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI	TERRAAMAZON@GMAIL.COM	Não
233	72975262000182 - Teste Ltda - EPP		Não
234	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
235	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
236	10956940000102 - TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	TREVO@TREVONET.COM.BR	Não
237	02529286000122 - TUCURUI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	CGOIANIA@HOTMAIL.COM	Não
238	39715371000195 - TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA	TOTUS.PA@BOL.COM.BR	Não
239	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME	UNICOMULT01@GMAIL.COM	Não
240	14078768000192 - UNIQUE CONSTRUcoes LTDA-EPP	UCONSTRUcoes@YAHOO.COM.BR	Não
241	17982796000128 - UTIL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GRUPOUTIL@YAHOO.COM.BR	Não
242	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
243	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
244	14984963000181 - VALDEIR ASSIS DE VASCONCELOS 01265625476	FORNECEDORE@GMAIL.COM	Não
245	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
246	04911709000108 - VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	venezabelem@yahoo.com.br	Não
247	06375501000139 - VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	VERSATILPA@OI.COM.BR	Não
248	18018880000199 - VETHOR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	VETHORCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
249	17689801000109 - VGR SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI	ORCAMENTO@VGRSERVICOS.COM.BR	Não
250	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
251	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Sim
252	37026786000126 - W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.	W.CRAVO@WMEMPREENDIMENTO.COM.BR	Não
253	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
254	16915675000109 - WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR-ME	WJUNIOR_PA@YAHOO.COM.BR	Não
255	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
256	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não

#### Empresas convidadas / Participantes


Total convidados	248
Total participantes	8

#### Lances

1 - 20,00 UND FECHADURA TUBULAR, DE EMBUTIR, PRETA, P/ DIVISORIA

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 113,00 / R\$ 2.260,00		
Valor negociado unitário / total	R\$ 63,89 / R\$ 1.277,80		
Economia unitária / total	R\$ 49,11 / R\$ 982,20	Porcentagem de economia	43,5%

#### Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	17/06/2021 12:05:01	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 63,89	Válido

17/06/2021 12:03:51	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 63,90	Válido
17/06/2021 12:00:26	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.03 60.07	R\$ 67,00	Válido
17/06/2021 11:43:44	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 79,00	Válido
17/06/2021 11:18:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 80,10	Válido
17/06/2021 10:56:19	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 85,00	Válido
17/06/2021 10:37:25	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 95,49	Válido
17/06/2021 09:47:55	12197100000139 / GTEC COMÉRCIO E SERÇOS EIRELI - ME	LOCKWELL	Não informada	TUBULAR 90mm	R\$ 107,80	Válido
17/06/2021 08:06:52	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 113,00	Válido
17/06/2021 08:11:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 112,50	Válido
17/06/2021 08:22:57	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	TUBULAR 90 MM	R\$ 112,49	Válido
17/06/2021 08:28:37	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	TUBOLAR	R\$ 112,45	Válido
17/06/2021 08:29:24	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 112,40	Válido
17/06/2021 08:31:04	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	LOCKWELL	R\$ 112,39	Válido
17/06/2021 08:33:22	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 112,30	Válido
17/06/2021 08:36:28	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 112,25	Válido
17/06/2021 08:40:28	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS PRETA	R\$ 112,00	Válido
17/06/2021 08:44:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 111,00	Válido
17/06/2021 08:45:56	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 110,50	Válido
17/06/2021 08:46:59	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 110,49	Válido
17/06/2021 08:48:19	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	TUBULAR 90 MM	R\$ 110,48	Válido
17/06/2021 08:54:50	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 110,47	Válido
17/06/2021 08:57:03	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	TUBULAR 90 MM	R\$ 110,46	Válido
17/06/2021 08:58:32	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 110,00	Válido
17/06/2021 08:59:18	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,99	Válido
17/06/2021 08:59:55	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,98	Válido
17/06/2021 09:01:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,97	Válido
17/06/2021 09:02:00	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 109,95	Válido
17/06/2021 09:03:18	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,94	Válido
17/06/2021 09:05:07	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,93	Válido

17/06/2021 09:09:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,92	Válido
17/06/2021 09:10:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,90	Válido
17/06/2021 09:13:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,89	Válido
17/06/2021 09:15:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 109,88	Válido
17/06/2021 09:26:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 109,87	Válido
17/06/2021 09:31:46	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 109,85	Válido
17/06/2021 09:35:53	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tulipa cod.03009.03 60.07	R\$ 109,00	Válido
17/06/2021 09:37:54	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 108,00	Válido
17/06/2021 09:38:36	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 107,90	Válido
17/06/2021 09:41:33	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 107,89	Válido
17/06/2021 09:52:23	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 107,79	Válido
17/06/2021 09:53:25	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 107,75	Válido
17/06/2021 09:55:49	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 106,00	Válido
17/06/2021 09:57:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 105,80	Válido
17/06/2021 10:02:39	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 104,00	Válido
17/06/2021 10:03:21	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 103,99	Válido
17/06/2021 10:05:43	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 103,50	Válido
17/06/2021 10:08:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 103,45	Válido
17/06/2021 10:09:54	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 103,44	Válido
17/06/2021 10:10:00	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 103,40	Válido
17/06/2021 10:10:24	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 103,39	Válido
17/06/2021 10:10:57	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 102,00	Válido
17/06/2021 10:11:42	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 101,50	Válido
17/06/2021 10:12:22	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 101,45	Válido
17/06/2021 10:13:32	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 101,40	Válido
17/06/2021 10:15:50	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 101,00	Válido
17/06/2021 10:18:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 100,99	Válido
17/06/2021 10:18:43	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 100,00	Válido
17/06/2021 10:19:45	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 99,99	Válido
17/06/2021 10:20:02	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 99,95	Válido

17/06/2021 10:21:16	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 99,94	Válido
17/06/2021 10:22:09	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informada	Tubular 90mm	R\$ 99,93	Válido
17/06/2021 10:22:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 99,90	Válido
17/06/2021 10:23:08	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 99,89	Válido
17/06/2021 10:24:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 99,80	Válido
17/06/2021 10:24:33	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 99,75	Válido
17/06/2021 10:25:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 99,74	Válido
17/06/2021 10:26:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 99,73	Válido
17/06/2021 10:26:30	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 99,70	Válido
17/06/2021 10:26:33	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 99,00	Válido
17/06/2021 10:27:45	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 98,50	Válido
17/06/2021 10:28:44	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 98,45	Válido
17/06/2021 10:28:47	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 98,00	Válido
17/06/2021 10:29:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 97,99	Válido
17/06/2021 10:29:53	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 97,60	Válido
17/06/2021 10:32:16	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 97,59	Válido
17/06/2021 10:33:18	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 97,00	Válido
17/06/2021 10:34:42	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 96,99	Válido
17/06/2021 10:35:05	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 96,00	Válido
17/06/2021 10:36:51	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 95,50	Válido
17/06/2021 10:37:37	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 95,00	Válido
17/06/2021 10:38:30	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 94,99	Válido
17/06/2021 10:38:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 94,70	Válido
17/06/2021 10:39:37	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 94,69	Válido
17/06/2021 10:40:44	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 94,65	Válido
17/06/2021 10:41:36	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 94,00	Válido
17/06/2021 10:41:58	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 93,99	Válido
17/06/2021 10:42:18	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 90,00	Válido
17/06/2021 10:43:54	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 89,00	Válido
17/06/2021 10:44:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,99	Válido

	17/06/2021 10:46:17	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 87,80	Válido
	17/06/2021 10:46:42	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Vouga	Não informada	Tubolar 90mm	R\$ 87,79	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: Desistência							
	17/06/2021 10:47:24	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,78	Válido
	17/06/2021 10:47:38	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 87,75	Válido
	17/06/2021 10:49:14	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,74	Válido
	17/06/2021 10:49:47	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 87,73	Válido
	17/06/2021 10:50:31	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,72	Válido
	17/06/2021 10:50:35	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 87,70	Válido
	17/06/2021 10:51:14	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,69	Válido
	17/06/2021 10:51:43	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 87,65	Válido
	17/06/2021 10:52:16	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 87,60	Válido
	17/06/2021 10:52:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 87,59	Válido
	17/06/2021 10:52:45	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 87,55	Válido
	17/06/2021 10:52:56	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 87,00	Válido
	17/06/2021 10:53:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 86,70	Válido
	17/06/2021 10:54:15	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 86,69	Válido
	17/06/2021 10:55:17	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	VOUGA	Não informada	.	R\$ 86,65	Válido
	17/06/2021 10:55:32	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 86,00	Válido
	17/06/2021 10:56:06	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 85,99	Válido
	17/06/2021 10:56:51	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 84,00	Válido
	17/06/2021 10:57:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 83,99	Válido
	17/06/2021 10:58:20	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 83,60	Válido
	17/06/2021 11:00:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 83,59	Válido
	17/06/2021 11:00:44	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 83,55	Válido
	17/06/2021 11:01:46	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 83,54	Válido
	17/06/2021 11:02:06	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.03 60.07	R\$ 81,00	Válido
	17/06/2021 11:02:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	SOPRANO	Não informada	CIL-90-PY.TL	R\$ 80,50	Válido
	17/06/2021 11:04:43	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 80,49	Válido

17/06/2021 11:13:06	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 80,48	Válido
17/06/2021 11:17:41	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 80,40	Válido
17/06/2021 11:18:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 80,39	Válido
17/06/2021 11:19:29	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 80,09	Válido
17/06/2021 11:19:53	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 80,00	Válido
17/06/2021 11:21:09	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LOCKWELL	Não informada	EMBUTI	R\$ 79,99	Válido
17/06/2021 11:27:14	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 79,95	Válido
17/06/2021 11:28:46	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 79,94	Válido
17/06/2021 11:30:55	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 79,90	Válido
17/06/2021 11:32:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 79,89	Válido
17/06/2021 11:42:12	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	GOLD	Não informada	FECHADURA TUBULAR	R\$ 79,50	Válido
17/06/2021 11:43:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 79,49	Válido
17/06/2021 11:44:36	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 69,99	Válido
17/06/2021 11:52:26	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.03 60.07	R\$ 69,50	Válido
17/06/2021 11:52:50	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 69,40	Válido
17/06/2021 11:53:10	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 69,39	Válido
17/06/2021 11:54:14	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 69,00	Válido
17/06/2021 11:55:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 68,99	Válido
17/06/2021 11:55:44	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.03 60.07	R\$ 68,90	Válido
17/06/2021 11:55:45	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 68,00	Válido
17/06/2021 11:56:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 67,99	Válido
17/06/2021 11:56:27	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 67,98	Válido
17/06/2021 11:57:08	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI - ME	Soprano	Não informada	Tubolar cod.03009.03 60.07	R\$ 67,97	Válido
17/06/2021 11:57:09	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 67,95	Válido
17/06/2021 11:58:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 67,94	Válido
17/06/2021 12:00:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 65,00	Válido
17/06/2021 12:01:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 64,99	Válido
17/06/2021 12:02:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MULTIPLA	Não informada	PLUS	R\$ 64,00	Válido

17/06/2021 12:02:56	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	lockwell	Não informada	embutir	R\$ 63,99	Válido
------------------------	---	----------	---------------	---------	-----------	--------

#### Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) item(ns)	R\$ 2.260,00
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 1.277,80
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 1.277,80
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 982,20
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B601C2C5E8C8CF086.C1608ADC28EF5515.338184799BID4A69.B6E6FCFE91EE7EA2  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

**Relatório da ATA do processo de compra direta**

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**Nº do processo:** 2021/534821  
**Nº do edital:** 021  
**Situação:** Finalizado  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES P/ PORTAS E DIVISÓRIAS.

**Início dos lances:** 17/06/2021 08:00:00  
**Término dos lances:** 17/06/2021 12:10:01

**Item 1 - FECHADURA TUBULAR, DE EMBUTIR, PRETA, P/ DIVISORIA**

**Situação do item:** Encerrado **Quantidade:** 20,00 / UNIDADE  
**Valor da última compra:** **Data da última compra:**  
**Valor de referência unitário:** 113,00 **Valor de referência total:** 2.260,00  
**Valor negociado unitário:** 63,89 **Valor negociado total:** 1.277,80  
**Economia:** 982,20 **Porcentagem:** 43,46  
**Empresa:** RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Marca:** lockwell

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
17/06/2021 12:05:01	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	63,89	Válido
17/06/2021 12:03:51	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	63,90	Válido
17/06/2021 12:02:56	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	63,99	Válido
17/06/2021 12:02:02	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	64,00	Válido
17/06/2021 12:01:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	64,99	Válido
17/06/2021 12:00:57	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	65,00	Válido
17/06/2021 12:00:26	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL	Soprano	Não informado	67,00	Válido
17/06/2021 11:58:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	67,94	Válido
17/06/2021 11:57:09	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	67,95	Válido
17/06/2021 11:57:08	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL	Soprano	Não informado	67,97	Válido
17/06/2021 11:56:27	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	67,98	Válido
17/06/2021 11:56:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	67,99	Válido
17/06/2021 11:55:45	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	68,00	Válido

Identificador de autenticação: 2F906A0-0E92-32C-000DFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

17/06/2021 11:55:44	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL	Soprano	Não informado	68,90	Válido
17/06/2021 11:55:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	68,99	Válido
17/06/2021 11:54:14	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	69,00	Válido
17/06/2021 11:53:10	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	69,39	Válido
17/06/2021 11:52:50	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	69,40	Válido
17/06/2021 11:52:26	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL	Soprano	Não informado	69,50	Válido
17/06/2021 11:44:36	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	69,99	Válido
17/06/2021 11:43:44	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	79,00	Válido
17/06/2021 11:43:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	79,49	Válido
17/06/2021 11:42:12	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	79,50	Válido
17/06/2021 11:32:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	79,89	Válido
17/06/2021 11:30:55	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	79,90	Válido
17/06/2021 11:28:46	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	79,94	Válido
17/06/2021 11:27:14	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	79,95	Válido
17/06/2021 11:21:09	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	79,99	Válido
17/06/2021 11:19:53	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	80,00	Válido
17/06/2021 11:19:29	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	80,09	Válido
17/06/2021 11:18:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	80,10	Válido
17/06/2021 11:18:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	80,39	Válido
17/06/2021 11:17:41	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	80,40	Válido
17/06/2021 11:13:06	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	80,48	Válido
17/06/2021 11:04:43	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	80,49	Válido
17/06/2021 11:02:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	80,50	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BENEDITO IVY SAUCOS SILVA (EUI-11-11972006)  
EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 28D51151F5EB59EC.6F8CA2626A339D4.480EF2BDF8706C2C.1ADF054B7C11EA55

Identificador de autenticação: 2F906A8.0E32.32C.000DFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

17/06/2021 11:02:06	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL	Soprano	Não informado	81,00	Válido
17/06/2021 11:01:46	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	83,54	Válido
17/06/2021 11:00:44	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	83,55	Válido
17/06/2021 11:00:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	83,59	Válido
17/06/2021 10:58:20	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	83,60	Válido
17/06/2021 10:57:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	83,99	Válido
17/06/2021 10:56:51	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	84,00	Válido
17/06/2021 10:56:19	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	85,00	Válido
17/06/2021 10:56:06	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	85,99	Válido
17/06/2021 10:55:32	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	86,00	Válido
17/06/2021 10:55:17	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	86,65	Válido
17/06/2021 10:54:15	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	86,69	Válido
17/06/2021 10:53:56	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	86,70	Válido
17/06/2021 10:52:56	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	87,00	Válido
17/06/2021 10:52:45	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	87,55	Válido
17/06/2021 10:52:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	87,59	Válido
17/06/2021 10:52:16	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	87,60	Válido
17/06/2021 10:51:43	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	87,65	Válido
17/06/2021 10:51:14	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	87,69	Válido
17/06/2021 10:50:35	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	87,70	Válido
17/06/2021 10:50:31	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	87,72	Válido
17/06/2021 10:49:47	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	87,73	Válido
17/06/2021 10:49:14	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	87,74	Válido

Identificador de autenticação: 2F906A8-0E32-32C-000DFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

17/06/2021 10:47:38	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	87,75	Válido
17/06/2021 10:47:24	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	87,78	Válido
17/06/2021 10:46:42	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	Vouga	Não informado	87,79	Inálido pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> Desistência					
17/06/2021 10:46:17	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	87,80	Válido
17/06/2021 10:44:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	87,99	Válido
17/06/2021 10:43:54	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	89,00	Válido
17/06/2021 10:42:18	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	90,00	Válido
17/06/2021 10:41:58	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	93,99	Válido
17/06/2021 10:41:36	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	94,00	Válido
17/06/2021 10:40:44	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	94,65	Válido
17/06/2021 10:39:37	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	94,69	Válido
17/06/2021 10:38:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	94,70	Válido
17/06/2021 10:38:30	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	94,99	Válido
17/06/2021 10:37:37	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	95,00	Válido
17/06/2021 10:37:25	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informado	95,49	Válido
17/06/2021 10:36:51	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	95,50	Válido
17/06/2021 10:35:05	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	96,00	Válido
17/06/2021 10:34:42	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	96,99	Válido
17/06/2021 10:33:18	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	97,00	Válido
17/06/2021 10:32:16	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	97,59	Válido
17/06/2021 10:29:53	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	97,60	Válido
17/06/2021 10:29:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	97,99	Válido
17/06/2021 10:28:47	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	98,00	Válido

Identificador de autenticação: 2F906A8-0E32-32C-000DFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

17/06/2021 10:28:44	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	98,45	Válido
17/06/2021 10:27:45	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	98,50	Válido
17/06/2021 10:26:33	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	99,00	Válido
17/06/2021 10:26:30	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	99,70	Válido
17/06/2021 10:26:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	99,73	Válido
17/06/2021 10:25:07	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	99,74	Válido
17/06/2021 10:24:33	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	99,75	Válido
17/06/2021 10:24:04	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	99,80	Válido
17/06/2021 10:23:08	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	99,89	Válido
17/06/2021 10:22:13	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	99,90	Válido
17/06/2021 10:22:09	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informado	99,93	Válido
17/06/2021 10:21:16	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	99,94	Válido
17/06/2021 10:20:02	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	99,95	Válido
17/06/2021 10:19:45	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informado	99,99	Válido
17/06/2021 10:18:43	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	100,00	Válido
17/06/2021 10:18:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	lockwell	Não informado	100,99	Válido
17/06/2021 10:15:50	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	101,00	Válido
17/06/2021 10:13:32	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	101,40	Válido
17/06/2021 10:12:22	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	101,45	Válido
17/06/2021 10:11:42	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	101,50	Válido
17/06/2021 10:10:57	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	102,00	Válido
17/06/2021 10:10:24	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informado	103,39	Válido
17/06/2021 10:10:00	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	103,40	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BENEDITO IVY SAUCOS SILVA (EUI-11-111972006) EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 28D51151F5EB59EC.6F8CA2626A339D4.480EF2BDF8706C2C.1ADF054B7C11EA55

Identificador de autenticação: 2F906A8.0E32.32C.000DFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

17/06/2021 10:09:54	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	103,44	Válido
17/06/2021 10:08:04	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	103,45	Válido
17/06/2021 10:05:43	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	103,50	Válido
17/06/2021 10:03:21	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	103,99	Válido
17/06/2021 10:02:39	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	104,00	Válido
17/06/2021 09:57:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	105,80	Válido
17/06/2021 09:55:49	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	106,00	Válido
17/06/2021 09:53:25	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	107,75	Válido
17/06/2021 09:52:23	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	107,79	Válido
17/06/2021 09:47:55	12197100000139 / GTEC COMÉRCIO E SERCI	LOCKWELL	Não informado	107,80	Válido
17/06/2021 09:41:33	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	107,89	Válido
17/06/2021 09:38:36	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	107,90	Válido
17/06/2021 09:37:54	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	108,00	Válido
17/06/2021 09:35:53	07151564000174 / CLESIO CAMPOS CABRAL	Soprano	Não informado	109,00	Válido
17/06/2021 09:31:46	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	109,85	Válido
17/06/2021 09:26:32	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	109,87	Válido
17/06/2021 09:15:11	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	109,88	Válido
17/06/2021 09:13:11	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	109,89	Válido
17/06/2021 09:10:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	109,90	Válido
17/06/2021 09:09:19	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	109,92	Válido
17/06/2021 09:05:07	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	109,93	Válido
17/06/2021 09:03:18	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	109,94	Válido
17/06/2021 09:02:00	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	109,95	Válido

Identificador de autenticação: 2F906A8-0E32-32C-000DFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

17/06/2021 09:01:02	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	109,97	Válido
17/06/2021 08:59:55	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	109,98	Válido
17/06/2021 08:59:18	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	109,99	Válido
17/06/2021 08:58:32	04510069000116 / COMATEL COMERCIO DE M	GOLD	Não informado	110,00	Válido
17/06/2021 08:57:03	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informado	110,46	Válido
17/06/2021 08:54:50	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	110,47	Válido
17/06/2021 08:48:19	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informado	110,48	Válido
17/06/2021 08:46:59	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	110,49	Válido
17/06/2021 08:45:56	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	110,50	Válido
17/06/2021 08:44:49	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	111,00	Válido
17/06/2021 08:40:28	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	112,00	Válido
17/06/2021 08:36:28	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	112,25	Válido
17/06/2021 08:33:22	24564535000153 / W&M COMERCIO E SERVI	SOPRANO	Não informado	112,30	Válido
17/06/2021 08:31:04	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informado	112,39	Válido
17/06/2021 08:29:24	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	112,40	Válido
17/06/2021 08:28:37	01219642000149 / M M ALVARENGA COMERC	MULTIPLA	Não informado	112,45	Válido
17/06/2021 08:22:57	31405857000115 / P.R.B. QUINTO MATOS	LOCKWELL	Não informado	112,49	Válido
17/06/2021 08:11:00	83581827000163 / RYKA COMERCIO E SERVI	LOCKWELL	Não informado	112,50	Válido
17/06/2021 08:06:52	05647306000158 / PARATEC COMERCIAL LTD	VOUGA	Não informado	113,00	Válido

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BENEDITO IVG SAUCOS SILVA (EUI-11-11972006)  
 EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 28D51151F5B59EC.6F8CA2626A339D4.480EF2BDF8706C2C.1ADF054B7C11EA55

Identificador de autenticação: 2F906A8-0E32-32C-000DFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

**Chat**

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
17/06/2021 11:11	Forn. 100	Bom dia, que valor é esse?
17/06/2021 11:28	Coordenador	Valor referencial de R\$113,00 a unidade.
17/06/2021 11:57	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 17/06/2021 12:02:08. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
17/06/2021 12:00	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 17/06/2021 12:05:27. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
17/06/2021 12:02	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 17/06/2021 12:07:58. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
17/06/2021 12:05	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 17/06/2021 12:10:01. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
17/06/2021 12:10	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
17/06/2021 12:10	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
17/06/2021 12:11	Forn. 173	qual o próximo passo?
17/06/2021 12:36	Coordenador	Ao fornecedor RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, solicitamos o encaminhamento da PROPOSTA COMERCIAL e CND's, conforme edital do certame, para o e-mail: compras@funtelpa.com.br. Sob pena de desclassificação.
17/06/2021 13:50	RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (Forn. 173)	E-mail enviado
17/06/2021 14:15	Coordenador	Recebido.
17/06/2021 14:16	Coordenador	Há pendência, favor encaminhar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
21/06/2021 15:14	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

**Quadro de resultado do processo****Valor de referência total:** 2.260,00**Valor negociado total:** 1.277,80**Economia:** 982,20

Identificador de autenticação: 2F906A8-0E32-32C-000BFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

---

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**  
Coordenador

---

**BENEDITO IVO SANTOS SILVA**  
Autoridade

Identificador de autenticação: 2F906A8.0E32.32C.000DFE76DA1023A90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

# RYKA Comércio e Serviços Ltda - ME.

CNPJ: 83.581.827/0001-63 - Insc. Est. : 15.173.697-9  
Insc. Municipal 118.549-3 CEP: 66063-005  
TRAV. 14 de Abril, 1463 Fone; 3225-5798  
Belém - Pará

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 021/2021 - Processo n. 2021/534821  
Realizada no dia - 17/06/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FECHADURA TUBULAR P/ PORTAS E DIVISÓRIAS: • CHAVE/BOTÃO DE GIRAR C/ SISTEMA DE TRINCO; • TRINCO DE 90 mm; • COR: PRETA; • CONTEUDO DA CAIXA: FECHADURA, CONTRA TESTA, TRINCO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E 02 CHAVES.	Unid	20	63,89	1.277,80
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>1.277,80</b>

1 - DADOS BANCÁRIOS: C.E.F - AGÊNCIA: 0885-7 - CONTA CORRENTE: 800.151-8

2 - Validade da Proposta: 30 dias

3 - Prazo de Entrega do Material: Imediato

4 - Forma de Pagamento: Nota de Empenho

5 - Local de Entrega: Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.

6 - Garantia dos Materiais: 12 (doze) meses

7 - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Belém, PA, 17 de Junho de 2021.

  
CNPJ: 83.581.827/0001/63  
ABRAÃO ISAAC CARNEIRO NETO  
CPF/MF: 024.862.432-67

Página 1 de 1



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

**ACEITE/REJEITE - PROPOSTA COMERCIAL - FECHADURA TUBULAR**

3 mensagens

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Daniela Roumie <danielaroumie@funtelpa.com.br>  
Cc: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

21 de junho de 2021 13:51

Bom dia, Sr. Bruno.

Em atenção ao **Processo n.º 2021/534821: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES;**Solicitamos a aceitação ou rejeição da **PROPOSTA COMERCIAL** e **AMOSTRA** do fornecedor ganhador da **Cotação Eletrônica de Preços n.º 021/2021**, em anexo, por este setor requisitante.**FORNECEDOR: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;**  
**CNPJ: 83.581.827/0001-63**

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica  
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura  
Fone: (91) 4005-7761  
[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)

 **PROPOSTA COMERCIAL - RYKA.pdf**  
101K

**Bruno Moura** <brunomoura@funtelpa.com.br>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

21 de junho de 2021 14:51

Gabriel

A amostra foi aprovada, pode dar continuidade no processo.

Atenciosamente  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Daniela Roumie** <danielaroumie@funtelpa.com.br>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

21 de junho de 2021 15:06

Boa tarde,

De acordo com a proposta.

Daniela Roumié  
Gerente GRM

Em seg., 21 de jun. de 2021 às 13:51, **Compras Funtelpa** <[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**DANIELA ROUMIE**  
**GERENTE DE RECURSOS E MATERIAIS - GRM**  
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA  
Rede Cultura de Comunicação  
91 4005-7743 FUNTELPA  
[www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br)

Identificador de autenticação: 512C9F8.B67E.A0B.39179FB18F490C02F6

EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3B25E2FEE670FEC2.9EAD4343FE4E0D3.EE9F8FCEA5E7A2A9B.60440EC8831CA2B9  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

Identificador de autenticação: 512C9F8.B67E.A0B.39179FB18F490C02F6



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 83.581.827/0001-63 DUNS@: 901915925  
Razão Social: RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: RYKA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/07/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2021  
Receita Municipal Validade: 27/07/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)

Emitido em: 17/06/2021 14:00

1 de 1

CPF: 411.550.842-68 Nome: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.581.827/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RYKA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>TR 14 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>1463</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>66.063-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BRAZ</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PA</b>
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2021** às **14:04:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.581.827/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>TR 14 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>1463</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>66.063-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BRAZ</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2021** às **14:04:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**NIRE 15200527552 E CNPJ Nº 83.581.827/0001-63.**

**ANDREA NEVES CARNEIRO** nacionalidade Brasileira, nascida em 10/12/1966, casada em comunhão universal de bens, Empresária, CPF nº 478.795.214-53, Carteira de Identidade nº 32774689, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 926, Umarizal, Belém, PA, CEP 66050110, Brasil.

**RENER ALVES NEVES** nacionalidade Brasileira, nascido em 02/09/1946, casado em comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº 479.136.734-00, Carteira de Identidade nº 2624151, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Trav. 14 de Abril, 1463, São Brás, Belém, PA, CEP 66063140, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200527552, com sede Trav. 14 de Abril, 1463, São Brás Belém, PA, CEP 66.063-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.581.827/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA. ABRAAO ISAAC CARNEIRO NETO** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 28/11/1994, solteiro, Empresário, CPF nº 024.862.432-67, carteira de identidade nº 6066898, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 926, Umarizal, Belém, PA, CEP 66050110, Brasil.

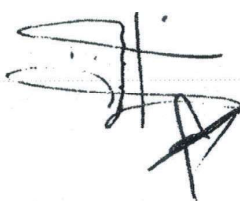
Retira-se da sociedade o sócio(a) **ANDREA NEVES CARNEIRO**, detentor de 64.000 (Sessenta e Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **RENER ALVES NEVES**, detentor de 16.000 (Dezesseis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

**SEGUNDA.** A sócia **ANDREA NEVES CARNEIRO** transfere o valor de R\$64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **ABRAAO ISAAC CARNEIRO NETO**, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **RENER ALVES NEVES** transfere o valor de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **ABRAAO ISAAC CARNEIRO NETO**, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.



Certifico o Registro em 26/10/2018  
Arquivamento 20000583044 de 26/10/2018 Protocolo 186180896 de 22/10/2018  
Nome da empresa RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200527552  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 151413181805251



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**NIRE 15200527552 E CNPJ Nº 83.581.827/0001-63.**

**TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**ABRAAO ISAAC CARNEIRO NETO**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

**QUARTA.** A administração da sociedade caberá Isoladamente ao Sócio **ABRAAO ISAAC CARNEIRO NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

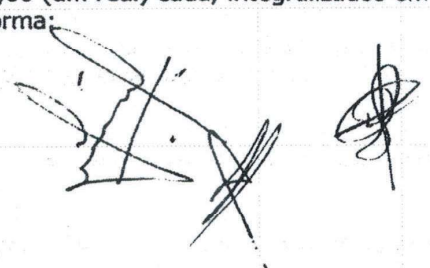
**SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM-PA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede à Trav. 14 de Abril, 1463, São Brás, Belém-Pa., CEP 66063-140.

**TERCEIRA** - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:



Certifico o Registro em 26/10/2018  
Arquivamento 20000583044 de 26/10/2018 Protocolo 186180896 de 22/10/2018  
Nome da empresa RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200527552  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 151413181805251




ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8A8048BA5A2B7AF2.7E26DEA76A258BA7.9A6027FB372D9057.A3B490580F667105

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**NIRE 15200527552 E CNPJ Nº 83.581.827/0001-63.**

**ABRAAO ISAAC CARNEIRO NETO**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

**QUARTA** - Objeto social da sociedade é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

- Material Elétrico;
- Material de construção;
- Embarcações, motores suas peças e acessórios;
- Bombas suas peças e acessórios;
- Artigos para cama, mesa, banho;
- Armário; Papelaria;
- Motores, Peças e acessórios mecânicos e elétricos novos para veículos automotores;
- Artigos para limpeza;
- Tecidos; Uniformes e material para vestuário;
- Brinquedos;
- Móveis em geral;
- Equipamentos de informática e suprimentos;
- Instrumentos musicais;
- Redes;
- Vidros e espelhos;
- Eletrodomésticos;
- Equipamento de combate a incêndios;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional;
- Máquinas e equipamentos para escritório;
- Equipamentos para segurança; Produtos para sinalização;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças;
- Material para acondicionamento e embalagens;
- Equipamentos para montagem industrial e madeira suas peças e seus acessórios;
- **Serviços de :**
- Serviços de reparos, manutenção e conservação em imóveis,
- Plastificação;
- Aplicação de películas;
- Serviços de reparos, manutenção e conservação em sistemas de refrigeração;
- Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos elétricos;
- Impressão e editoração gráfica e eletrônica;
- Sonorização e iluminação;
- Conservação e limpeza de roupas;

3



Certifico o Registro em 26/10/2018  
Arquivamento 20000583044 de 26/10/2018 Protocolo 186180896 de 22/10/2018  
Nome da empresa RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200527552  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 151413181805251

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
NIRE 15200527552 E CNPJ Nº 83.581.827/0001-63.**

**QUINTA** - A administração da sociedade caberá Isoladamente ao Sócio **ABRAAO ISAAC CARNEIRO NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/1993.

**SÉTIMA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**OITAVA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**NONA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

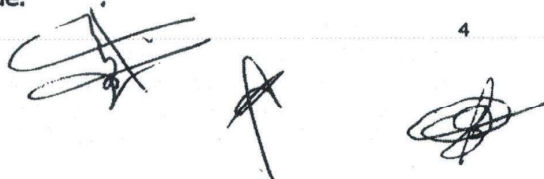
**DÉCIMA** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**DÉCIMA TERCEIRA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4



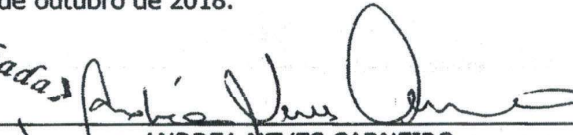
Certifico o Registro em 26/10/2018  
Arquivamento 20000583044 de 26/10/2018 Protocolo 186180896 de 22/10/2018  
Nome da empresa RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200527552  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 151413181805251

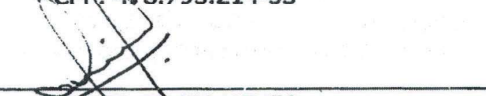
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
NIRE 15200527552 E CNPJ Nº 83.581.827/0001-63.**

**DÉCIMA QUARTA** - As partes elegem o foro de Belém-PA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os sócios renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PA, 10 de outubro de 2018.

Chada >   
ANDREA NEVES CARNEIRO  
CPF: 478.795.214-53

Chada >   
RENER ALVES NEVES  
CPF: 479.136.734-00

Chada >   
ABRAÃO ISAAC CARNEIRO NETO  
CPF: 024.862.432-67

RECONECIMENTO Nº 006763  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) ANDREA NEVES CARNEIRO Respos.: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Belém/PA, 18 de outubro de 2018.  
JARDEL CARLOS SOUZA PENHA - Escrivente  
Emolumentos: R\$ 5,10 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$5,55. Selo: 021011722

RECONECIMENTO Nº 006764  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) RENER ALVES NEVES Respos.: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Belém/PA, 18 de outubro de 2018.  
JARDEL CARLOS SOUZA PENHA - Escrivente  
Emolumentos: R\$ 5,10 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$5,55. Selo: 021011723

RECONECIMENTO Nº 006766  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) ABRAÃO ISAAC CARNEIRO NETO Belém/PA, 18 de outubro de 2018.  
JARDEL CARLOS SOUZA PENHA - Escrivente  
Emolumentos: R\$ 5,10 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$5,55. Selo: 021011724



Certifico o Registro em 26/10/2018  
Arquivamento 20000583044 de 26/10/2018 Protocolo 186180896 de 22/10/2018  
Nome da empresa RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200527552  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 151413181805251

EM 21/06/2021 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8A8048BA5A2B7AF2.7E26DEA76A258BA7.9A6027FB372D9057.A3B490580F667105  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)



186180896

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	186180896 - 22/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15200527552  
CNPJ 83.581.827/0001-63  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018  
SOB N: 20000583044

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000583044

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

26/10/2018

1



Certifico o Registro em 26/10/2018  
Arquivamento 20000583044 de 26/10/2018 Protocolo 186180896 de 22/10/2018  
Nome da empresa RYKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 15200527552  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 151413181805251



Motores, Ferragens e Material de Const. Ltda

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direitos que a empresa RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N°83.581.827/0001-63 e INC. EST.: 15.173.697-9, com a sede na cidade de Belém – PA, já forneceu a empresa o produto:

**FECHADURA TUBULAR P/ PORTAS E DIVISÓRIAS:**

- CHAVE/BOTÃO DE GIRAR C/ SISTEMA DE TRINCO;
- TRINCO DE 90 mm;
- COR: PRETA;
- CONTEUDO DA CAIXA: FECHADURA, CONTRA TESTA, TRINCO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E 02 CHAVES.

Atestamos ainda que a aquisição dos objetos mencionados atendeu satisfatoriamente todas as especificações requeridas da venda, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Belém, 17 de junho de 2021

Rui Natalino Queiroz Carneiro  
CPF 121.839.032-87  
Sócio Gerente

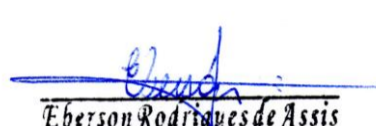
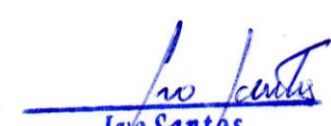
CNPJ: 83.337.576/0001-76 - Insc. Est. 15.170.341-8 - Insc. Mun. 116.035-2  
Fones: (91) 3230-0722 / 3252-2010 - Fax: 3223-8810 - e-mail: motofer@yahoo.com.br  
Rua Siqueira Mendes, 93 Cidade Velha - CEP: 66.020-600 - Belém-Pa

**RESULTADO DE COTAÇÃO**

DATA: segunda-feira, 21 de junho de 2021  
COTAÇÃO Nº: 2021/021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULAR P/ PORTAS E DIVISÓRIAS.  
PROCESSO Nº: 2021/534821  
DEMANDANTE: GRM

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UND	194464-9	333903024	FECHADURA TUBULAR PRETA P/ PORTAS E DIVISÓRIAS (...).	R\$ 63,89	R\$ 1.277,80
<b>TOTAL GERAL</b>							R\$ 1.277,80

ARREMATANTE →	RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ →	83.581.827/0001-63
DATA DA PROPOSTA →	17/06/2021	PRAZO DE ENTREGA →	IMEDIATO.

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA	PORTARIA Nº 007/2021 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15 15 DE JANEIRO DE 2021
 <b>Eberson Rodrigues de Assis</b> Assistente Administrativo FUNTELPA - Mat. 54196977	 <b>Ivo Santos</b> Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELPA - Mat. 54195012	
<b>Eberson Rodrigues de Assis</b>	<b>Benedito Ivo Santos Silva</b>	
MATRÍCULA	54196977	54195012/5

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, os autos do **Processo 2021/534821**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 11 deste PAE, para aquisição dos materiais solicitados pela **GRM**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**;  
CNPJ: **83.581.827/0001-63**.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.277,80 (Um mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**.

**Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.**

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 534821

À DAF,

Após finalização de Cotação Eletrônica nº 021/2021, informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com **aquisição de 20 (vinte) unidades de fechadura tubular preta para portas e divisórias** (material de consumo), tendo como ganhador **RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 83.581.827/0001-63, por solicitação da GRM através do Memo. nº 05/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Recursos Fixados 2021</b>	<b>R\$ 1.277,80</b> <b>2021ND00873</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

Belém, 21 de junho de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 21/06/2021 AS 16:41 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 21JUN2021 NUMERO : **2021ND00873**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTEIPA  
GESTAO : 65000 - FUNTEIPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 21JUN2021 DATA LANC.: 21JUN2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**1.277,80**

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA 21/2021, P/AQUI  
SIÇÃO DE FECHADURAS P/PORTA, GANHADOR RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS, MEMO GRM 05/2  
021, PROC. 2021/534821.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21JUN2021 AS 16:35 HS

---

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 21/06/2021 AS 16:40 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 21JUN2021 NUMERO : **2021ND00871**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTEIPA  
GESTAO : 65000 - FUNTEIPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 21JUN2021 DATA LANC.: 21JUN2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**2.260,00**

OBSERVACAO :  
ESTORNO DA ND 764, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2021, PARA AQ  
UISIÇÃO DE 20 FECHADURAS P/PORTA, GANHADOR RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS, MEMO GRM  
05/2021, PROC. 2021/534821.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21JUN2021 AS 16:31 HS

---

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 01/06/2021 AS 14:14 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 01JUN2021 NUMERO : **2021ND00764**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTEIPA  
GESTAO : 65000 - FUNTEIPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 01JUN2021 DATA LANC.: 01JUN2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**2.260,00**

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 20 UNID. DE FECHADURAS P/PORTA, PARA SUB  
SITUIÇÃO DAS QUEBRADA E ABASTECIMENTO DO ESTOQUE, MAPA DE PREÇO MÉDIO 30/2021  
, MEMO GRM 05/2021, PROC. 2021/534821.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 01JUN2021 AS 14:13 HS

EM 21/06/2021 16:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B9CFCD80F5CDE2F4.0684BB69DD0DF1D8.57A0DE635260E498.FBEAD40B6C314835  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantolja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da Empresa RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME vencedora do Pregão Eletrônico 2021/021, Mapa 030/2021, referente a aquisição de 20 (vinte) unidades de fechadura tubular preta para portas e divisórias (material de consumo), por solicitação da GRM, através do Memorando nº 005/2021.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/534821.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES PARA PORTAS E DIVISÓRIAS. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

**1. RELATÓRIO.**

Retornaram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao encerramento do procedimento de Cotação Eletrônica visando a **AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES PARA PORTAS E DIVISÓRIAS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos, que integram o presente Edital.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a. Termo de Referência (seq. 1);
- b. Memorando nº 05/2021– GRM/FUNTELPA, datado de 19 de Maio de 2021. (seq. 2);
- c. Autorizo do ordenador de despesa para prosseguimento do feito (seq. 5);
- d. Orçamento (seq. 7);
- e. Mapa comparativo de preços (seq. 8);
- f. Dotação orçamentária (seq. 11);
- g. Minuta do Edital e Termo de Referência (seq. 13);
- h. Parecer jurídico - Minuta do Edital (seq. 14);
- i. Portaria (seq. 16);
- j. Publicação - Sistema Compras Pará (seq. 18);
- k. Relatório final do procedimento de Cotação Eletrônica (seq. 22);
- l. Relatório da Ata do Processo de Compra Direta (seq. 24);
- m. Proposta Comercial (seq. 25);
- n. Aceite da proposta (seq. 26);
- o. CND'S (seq. 27);
- p. Mapa do ganhador (seq. 28);
- q. Despacho COLIC informando que o procedimento está finalizado (seq. 29);
- r. Readequação Orçamentária (Seq. 30);
- s. Despacho à AJUR.

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

## 2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Assim, diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poder obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, e que a Instrução Normativa SEAD/DGL n°. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, circunstância esta que restou sobejamente demonstrada através do seq. 7 - mapa comparativo de preços, e seq. 28 - readequação da cotação orçamentária.

## 3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, quais sejam, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação, CND's regulares, rito processual adequado, prazos e isonomia assegurados, esta AJUR OPINA pela contratação da empresa **RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 83.581.827/0001-63** para aquisição dos

produtos solicitados, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 22 de junho de 2021.

**JEFF LAUNDER MARTINS MORAES**

Assessor Jurídico - Funtelpa

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme parecer da AJUR, que opinou favorável a contratação da empresa RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME para aquisição de FECHADURAS TUBULARES PARA PORTAS E DIVISÓRIAS.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Diretora DAF  
Cristina Carmona

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Prezada Diretora,

Conforme § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, o contrato administrativo, poderá ser substituído por “nota de empenho de despesa”, mantidas todas as demais garantias de fábrica, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resulta em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Atenciosamente,

Ivo Santos  
Coordenador CCOVE  
em Exercício

## FOLHA DE DESPACHO

A COFIN,

Segue para empenho, conforme autorizo do presidente.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue os autos para providenciar PRD.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 161/2021

Data de Emissão....: 25/06/2021 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO  
 Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Nr.Licitação: Ref. Legal...: LEI 8.666/93  
 CNPJ do Fornecedor : 83.581.827/0001-63 Nro. Cotacao:  
 Razão Social.....: RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*1.277,80 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1  
 Gestão.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1  
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP1  
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS R\$ 1.277,80  
 Unid. Requisitante.: 710000000000 - GERENCIA DE RECURSOS E MATERIAIS Nro.Processo: 2021/534821  
 Unid. Emitente.....: 0 -  
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
 Local de Entrega...: FUNTELP1, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. Data Entrega: 30/06/2021

Programa Trabalho...: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	194464-9	UND		FECHADURA EXTERNA, CROMAD A, CILINDRO 43MM,HASTE 58 MM, DIAMETRO DA BROCA 29 X 53MM.	20	63,8900	1.277,80

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 161/2021

+-----+  
Data de Emissao....: 25/06/2021                      Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO    Fase do PRD : FECHADO  
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO                      Nr.Licitacao:                      Ref. Legal..: LEI 8.666/93  
CNPJ do Fornecedor : 83.581.827/0001-63                      Nro. Cotacao:  
Razao Social.....: RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*1.277,80                      Almoxarifado: 01 - FUNTELP1  
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : AQUISIÇÃO DE FECHADURAS T UBULARES.

\*\* Fim de Impressão \*\*

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Segue os autos com a devida PRD como solicitado.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**  
COLIC

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )

CONSULTA EM 25/06/2021 AS 15:42

USUARIO : CAMILA

DATA EMISSAO : 25JUN2021

NUMERO : 2021ND00903

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 25JUN2021 DATA LANC.: 25JUN2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVEN TO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

1.277,80

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 0873

LANCADO POR : CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM 25JUN2021 AS 15:27

HS

EM 25/06/2021 15:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5414C73D3195EC90.A9BF6A82F3B6FA4C.421269AAA3D82CCF.3F4D31FE4B4A6DABD ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)

No. do Documento: 2021NE00582 Data de emissao: 25/06/2021 Gestao: 65000  
 Numero Prd: 652012021000161 Cod.Acao: \*\*231452 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/534821  
 CGC/MF  
 Credor: RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME 83581827-0001/63

Endereco: TRV 14 DE ABRIL , 1463  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: Origem Material  
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	33903000	650201	4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*1.277,80

UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
			1.277,80			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	FECHADURA EXTERNA, CROMAD A, CILINDRO 43MM,HASTE 58 MM, DIAMETRO DA BROCA 29 X 53MM.	20	63,89	1.277,80

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*1.277,80

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 30/06/2021 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

950493552/49  
 CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
NÚMERO PRD: 000161 / 2021 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 25/06/2021

## D E S C R I C A O

-----  
AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES.  
-----

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

## FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade do empenho.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº: 2021 / 534821

INTERESSADO: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 83.581.827/0001-63

ASSUNTO: MATERIAL DE CONSUMO (aquisição de 20 (vinte) unidades de fechadura tubular preta para portas e divisórias)

EMPENHO: 2021NE 00582

VALOR: R\$ 1.277,80 ( mil, duzentos setenta sete reais e oitenta centavos)

A COFIN,

Tratam os autos dos procedimentos para o empenho 2021NE 00582 , no valor de R\$ 1.277,80 (Hum mil, duzentos setenta sete reais e oitenta centavos), para a empresa RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME ,CNPJ: 83.581.827/0001-63 o repasse se refere a aquisição de material de consumo, 20 (vinte) unidades de fechadura tubular preta para portas e divisórias. Da análise do processo em epígrafe constatou-se quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos. .Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o empenho.

Anteciosamente,

Francy Silva,  
CONUI

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo com o empenho após a conformidade.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

**TV Cultura - EMPENHO: FECHADURA TUBULAR**

1 mensagem

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>

29 de junho de 2021 11:10

Para: Ryka Comércio &lt;rykacomercio@yahoo.com.br&gt;

Cc: Daniela Roumie &lt;danielaroumie@funtelpa.com.br&gt;, Setor Almoxarifado - FUNTELPA &lt;almoxarifado@funtelpa.com.br&gt;

Bom dia.

Em atenção ao **Processo n.º 2021/534821**, encaminhamos em anexo NE com dados para emissão da NF de COMPRA.**Dados para emissão de NF:****Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA**

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Insc. Estadual: 15.302.829-7

Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Pará/Belém/Cremação

Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

**Local de entrega:**

Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Bairro: Cremação

Telefone para contato: (91) 4005-7743

Setor: ALMOXARIFADO

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)**NE.pdf**  
6K

## FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento.


À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

COLIC

RECEBEMOS DE RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.171
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>  TRAVESSA-14 DE ABRIL, 1463 -- SÃO BRÁS, Belem, PA - CEP: 66063140 - Fone/Fax: 32255798	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.002.171 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 0683 5818 2700 0163 5500 1000 0021 7118 1003 1101 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 151736979 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 83.581.827/0001-63	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	CNPJ/CPF 11.953.923/0001-84	DATA DA EMISSÃO 29/06/2021
ENDEREÇO	RUA DOS PARIQUIS, 3318 - ENTRE 3 DE MAIO E 9	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645
MUNICÍPIO	Belem	FONE/FAX 9140057743	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/06/2021
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:15

FATURA		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	1.277,80		1.277,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA DIVISORIA	83014000	0400	5102	UND	20,0000	63,8900	1.277,80					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Atexto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado. Belém, 29/06/21 Nome: <u>DA</u> Matrícula nº <u>5947519-1</u>	
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1185493 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO: 2021NE00582 -- BANCO - CEF - AG: 0885 - C/C: 800151 -8 - CHAVE PIX: 83.581.827/0001-63 (CNPJ)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)  
 EM 30/06/2021 13:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3318A094476D83F4.64B29282CAF5A7D1.89B32375DD09E840.79A1E66FF36077F6A

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 297/2021

```

+-----+-----+
Data de Emissao....: 30/06/2021
Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Valor Total NReceb.: R$ *****1.277,80
+-----+-----+
PRD
Nro. do PRD.....: 161/2021
CNPJ do Fornecedor : 83.581.827/0001-63
Unid. Requisitante.: 71000000000 - GERENCIA DE RECURSOS E MATERIAIS
Valor Total do PRD : R$ *****1.277,80
+-----+-----+
NOTA FISCAL
Nr.Reg. Nota Fiscal: 260/2021
Data de Entrada....: 30/06/2021
Valor Total NFiscal: R$ *****1.277,80
+-----+-----+
    
```

Nro. Empenho: 2021NE00582

Vl. Desconto: R\$ \*\*\*\*\*0,00

Data Emissao: 25/06/2021

Razao Social: RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Nro.Processo:

Data Emissao: 29/06/2021

Numero.....: 2171

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
				Und	Preco Unitario	Qtde.	Und		
01	194464-9	FECHADURA EXTERNA, CROMAD A, CILINDRO 43MM,HASTE 58 MM, DIAMETRO DA BROCA 29 X 53MM.	20	UND	63,8900	20	UND	1.277,80	A1P001

\*\* Fim de Impressao \*\*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ: 83.581.827/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:57 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **C828.B5E9.768B.EF3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 83.581.827/0001-63  
Certidão nº: 11584740/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 09:07:23  
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.581.827/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Identificador de autenticação: 65B0959.7D29.368.1D5DF912C8EBC86996

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/534821 Anexo/Sequencial: 50

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.173.697-9**CNPJ:** 83.581.827/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:49:29 do dia 27/01/2021**Válida até:** 26/07/2021**Número da Certidão:** 702021080113437-2**Código de Controle de Autenticidade:** FA490DA5.77794491.6A283E3A.6375A27A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.173.697-9**CNPJ:** 83.581.827/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:49:29 do dia 27/01/2021**Válida até:** 26/07/2021**Número da Certidão:** 702021080113438-0**Código de Controle de Autenticidade:** B6885BE3.69D2567E.59328A7E.7219E4A6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 072069/119/2021

Contribuinte: RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 83.581.827/0001-63  
Inscrição Mobiliária: 118549-3  
Inscrição 013/34883/62/20/0773/000/000-01 (ALUGADO)  
Endereço TR 14 DE ABRIL , 1463

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:53** horas, do dia **28/01/2021** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : SLTB.ITBS.AZY9.IMES.H669

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.581.827/0001-63

**Razão Social:** RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** TRAV 14 DE ABRIL 1463 / SAO BRAZ / BELEM / PA / 66063-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002245279982987

Informação obtida em 13/05/2021 08:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Segue Nota fiscal nº 2171 com certidões e recebimento SIMAS para pagamento.

DANIELA ROUMIÊ  
Gerente de Recursos Materiais

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento, referente aos serviços prestados discriminados na Nota fiscal nº 2171, conforme atesto e recebimento SIMAS.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento, referente aos serviços prestados discriminados na Nota fiscal nº 2171, conforme atesto e recebimento SIMAS.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontentação da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário.  
Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 534821

À COCON,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com o **pagamento da NFs nº 2171 ref. aquisição de 20 (vinte) unidades de fechadura tubular preta para portas e divisórias** (material de consumo), tendo como ganhador **RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 83.581.827/0001-63, por solicitação da GRM através do Memo. nº 05/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Recursos Fixados 2021</b>	<b>R\$ 1.277,80</b> <b>2021ND00873</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

Belém, 01 de julho de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 21/06/2021 AS 16:41 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 21JUN2021 NUMERO : **2021ND00873**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 21JUN2021 DATA LANC.: 21JUN2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**1.277,80**

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA 21/2021, P/AQUI  
SIÇÃO DE FECHADURAS P/PORTA, GANHADOR RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS, MEMO GRM 05/2  
021, PROC. 2021/534821.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21JUN2021 AS 16:35 HS

---

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 21/06/2021 AS 16:40 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 21JUN2021 NUMERO : **2021ND00871**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 21JUN2021 DATA LANC.: 21JUN2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**2.260,00**

OBSERVACAO :  
ESTORNO DA ND 764, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2021, PARA AQ  
UISIÇÃO DE 20 FECHADURAS P/PORTA, GANHADOR RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS, MEMO GRM  
05/2021, PROC. 2021/534821.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21JUN2021 AS 16:31 HS

---

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 01/06/2021 AS 14:14 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 01JUN2021 NUMERO : **2021ND00764**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 01JUN2021 DATA LANC.: 01JUN2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**2.260,00**

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 20 UNID. DE FECHADURAS P/PORTA, PARA SUB  
SITUIÇÃO DAS QUEBRADA E ABASTECIMENTO DO ESTOQUE, MAPA DE PREÇO MÉDIO 30/2021  
, MEMO GRM 05/2021, PROC. 2021/534821.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 01JUN2021 AS 14:13 HS

EM 01/07/2021 15:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 86637FAB7E140C89.49FFD8215FAED460.92167B4121F92C43.3ECCBD9AC16512660  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:83.581.827/0001-63, NF 2171 no valor de R\$ 1.277,80 para programação financeira.

Rafaela Malato  
COCON

DATA EMISSAO : 02JUL2021 NUMERO : 2021NL01706  
DATA LANÇAMENTO : 02JUL2021 TELA : 01/01 Ref.N0  
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU  
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2021NE00582	333903024 331112400	0101000000	1.277,80

HISTORICO:

LIQUIDACAO DA NOTA FISCAL N.2171 - AQUISICAO DE FECHADURAS TUBULARES  
PROC: 2021/534821

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 02JUL2021 AS 8:23

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)  
EM 02/07/2021 08:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D86A9346E62F9268.E57994437C69D9FF.ED671AE794E10A34.D8116F7C7DB0C66E

DATA EMISSAO : 02JUL2021 DATA LANÇAMENTO : 02JUL2021 NUMERO : 2021OB00789  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2021PD00288 2021NL01706  
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

GESTAO :

BANCO : 104 AGENCIA : 00885 CONTA CORRENTE : 8001518  
SANTO ANTONIO

PROCESSO : 2021/534821 VALOR : 1.277,80  
FINALIDADE : PGTO NF.2171 - AQUIS.DE FECHADURA TUBULA

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2021NE00582	333903099		0101000000	1.277,80
701977					1.277,80
					0,00

SITUACAO : A RELACIONAR

LANÇADO POR: MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES

EM: 02JUL2021 AS: 08:29

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima Nunes (Lei 11.419/2006)  
EM 02/07/2021 08:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 18F6A0FFAEFA3F01.5B4AAC9C6C8DF5F0.CC95FA7C747815A0.BC317FAECB9381E6

L.33172.CJ  
2021RE00406

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS  
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2021OB00789	11	RYKA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	104	00885	8001518	1.277,80	.....
TOTAL R\$		1.277,80	UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS*****				*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 02/07/2021 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO  
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA  
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

EM 02/07/2021 12:45 (Hora Local) - Aut. Útima Assinatura: 6B87E70493C865C3.78E3D0EC342B82AC.2D747A21FB350AAA.48BFEFED2A957262F ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

A COCON

Segue processo para registro do pagamento.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato  
COCON

## FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue os autos para conformidade do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO Nº: 2021 / 534821**

**INTERESSADO: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 83.581.827/0001-63**

**ASSUNTO: MATERIAL DE CONSUMO (pagamento de 20 (vinte) unidades de fechadura tubular preta para portas e divisórias)**

**VALOR: R\$ 1.277,80 ( mil, duzentos setenta sete reais e oitenta centavos), NF 2171**

A COFIN,

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados para pagamento à empresa RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME ,CNPJ: 83.581.827/0001-63, no valor de R\$ 1.277,80 ( mil, duzentos setenta sete reais e oitenta centavos) o repasse se refere a aquisição de material de consumo, 20 (vinte) unidades de fechadura tubular preta para portas e divisórias. Da análise do processo em epígrafe constatou-se quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos. .Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Anteciosamente,

Francy Silva,  
CONUI

## FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN